

ATA Nº 6/2023

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, no Auditório Municipal da Batalha, sito na Rua Infante D. Fernando, na Vila da Batalha, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal da Batalha, tendo estado presentes os Excelentíssimos Senhores Deputados Municipais:

- Joaquim José Pereira Ruivo -----
- Alfredo Monteiro de Matos -----
- Armando Pedro Pinheiro Rosa -----
- Hugo Frederico Pedro Vicente -----
- Germano Santos Pragosa -----
- José Moreira Filipe -----
- Nuno Miguel Silva Santos -----
- Elsa Maria Martins Libânio -----
- Octávio Carvalho Vilaça -----
- Telmo Alexandre Henriques Ferreira -----
- Fernando Miguel Rodrigues Marques -----
- Lina Isabel dos Santos Oliveira -----
- Francisco Manuel dos Santos Coutinho -----
- Carlos Alberto Monteiro dos Santos -----
- Válder Mendes Cardoso -----
- Eduardo Manuel Cardoso Marques Veiga -----
- Elodie Carreira Zeferino -----
- Arlindo Oliveira Silva Marques -----
- Ricardo António Matias Vala -----
- Fernando José Lopes de Oliveira (Presidente da Junta de Freguesia da Batalha); -----
- António Fernando Martins de Sousa Lucas (Presidente da Junta de Freguesia de Reguengo do Fetal); -----
- Marco Alexandre Ribeiro Vieira (Presidente da Junta de Freguesia de São Mamede); -----
- José Carlos dos Reis Ferraz (Presidente da Junta de Freguesia da Golpilheira). -----

**

- A senhora deputada municipal Célia Maria Lopes dos Santos Cadima apresentou renúncia do mandato, tendo sido substituída pela senhora Deputada Cristiana Sofia Faustina Moreira. -----

**

Ao abrigo do disposto no artigo 48.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, na sua redação atual, estiveram ainda presentes nesta sessão os seguintes membros da Câmara Municipal:-----

- Raul Miguel de Castro, Presidente da Câmara Municipal; -----
- Carlos Agostinho da Costa Monteiro, Vice-Presidente da Câmara Municipal;-----



MUNICÍPIO DA BATALHA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA
(C.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Página 2 de 55

- Mónica Aguiar Louro Cardoso, Vereadora (a tempo inteiro);-----
- André Costa Loureiro, Vereador;-----
- Ana Rita André Costa e Silva Calmeiro, Vereadora; -----
- Nuno Augusto Silva Almeida, Vereador.-----

**

A Mesa desta sessão da Assembleia Municipal foi composta por:-----

- **Presidente:** Joaquim José Pereira Ruivo;-----
- **1º Secretário:** Elsa Maria Martins Libânio;-----
- **2º Secretário:** Germano Santos Pragosa.-----

**

Esteve presente na sessão a colaboradora da Câmara Municipal da Batalha, Stéphanie da Silva, Técnica Superior, designada para lavrar a ata.-----

**

ABERTURA OFICIAL DA SESSÃO-----

Pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal foi a sessão declarada aberta eram vinte horas e trinta minutos.-----

**

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

APROVAÇÃO DE ATA:-----

Para votação da Assembleia, foram presentes as Atas n.ºs 3 e 4/2023 das sessões de 16 de junho de 2023 e 21 de julho de 2023, respetivamente, cuja leitura foi dispensada atendendo a que previamente foi enviada uma cópia a todos os membros desta Assembleia, tendo a **Assembleia Municipal, por unanimidade, aprovado a sua redação final.**-----

De referir que, em cumprimento do disposto no n.º 3, do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, não participam na aprovação da ata os membros que não tenham estado presentes na reunião a que ela respeita.-----

**

Seguidamente, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal**, deu conhecimento do pedido de renúncia de mandato, apresentado pela Senhora Deputada Célia Maria Lopes dos Santos Cadima, passando à sua leitura:-----

"Nos termos dos números 1 e 2, do artigo 7º do Regimento da Assembleia Municipal da Batalha, formalizo a minha renúncia ao mandato de deputada municipal, por motivos de saúde que comprometem a minha capacidade de desempenhar as minhas funções de forma plena e eficaz. Ao longo do meu mandato, procurei servir a comunidade com dedicação e empenho, representando os interesses dos cidadãos, contribuindo para o desenvolvimento do nosso município. No entanto, a minha atual condição de saúde impossibilita-me de continuar este compromisso da forma que desejo, pelo que considero ser mais benéfico, para os Batalhenses e para mim mesma, renunciar ao

mandato. Agradeço a oportunidade que me foi dada de servir os munícipes da Batalha. Estou certa de que os meus colegas continuarão a trabalhar arduamente para alcançar os objetivos que norteiam o nosso trabalho em prol da nossa comunidade. -----

Subscrevo-me com os melhores cumprimentos, fazendo votos pela continuação de um bom trabalho em prol do município e dos munícipes.” -----

Concluída a leitura do pedido de renúncia de mandato, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** desejou rápidas melhoras à Senhora Deputada Célia Maria Lopes dos Santos Cadima. -----

De seguida, o Senhor **Presidente da Assembleia Municipal** deu nota da seguinte informação: “No próximo dia 30, realiza-se no Seixal o 20.º Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) onde estaremos representados pelo senhor Vice-Presidente, Dr. Carlos Agostinho, por mim, e pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia da Golpilheira, José Carlos Ferraz. É rotativo, como vocês sabem e, por isso, falei com o senhor Presidente Marco e, da próxima vez, se Deus nos der vida e saúde, lá estremos no próximo Congresso.” -----

No seguimento da Proposta apresentada pela Iniciativa Liberal, à Mesa da Assembleia Municipal, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** deu a conhecer o teor da mesma, procedendo à sua leitura:-----

«Criação do Grupo de Trabalho de Acompanhamento de soluções para a Habitação do Concelho da Batalha:-----

Um país que não tenha jovens é um país que não existe. -----

Não faz absolutamente sentido nenhum nós estarmos a criar talento que é constantemente exportado. Temos que definir várias estratégias, como criar benefícios fiscais e aumentar o número de casas disponíveis.-----

Portanto, há muito para fazer. Temos que arranjar soluções para que os jovens tenham alternativas mesmo que não sejam aquelas que sonham.-----

Os jovens de agora não têm as mesmas oportunidades que os seus pais tiveram. -----

A fraca capacidade de resposta do sector da construção está relacionada com a crise anterior, mas também pelo facto da incapacidade do Estado Português de agilizar licenciamentos, da redução da carga fiscal sobre a construção e da atual taxa de juros do crédito à habitação. -----

Todos temos consciência que terá de haver iniciativa das autarquias para que seja possível mudar o cenário do problema da habitação, já vimos que o atual Governo fica muito aquém da resolução deste problema e que na prática esbarra em burocracia e com realidades diferentes das dos portugueses.-----

O resultado do último Programa “Mais Habitação”, do Governo, sendo uma parte dele inconstitucional, já surtiu efeito contrário ao desejado, no aumento de rendas em novos contratos em 30% e na diminuição em 20% de imóveis para arrendamento. -----

Assim, proponho, ao abrigo do disposto do Artigo 20.º do Regimento da Assembleia Municipal da Batalha, que o Presidente da Assembleia Municipal da Batalha delibere:-----



MUNICÍPIO DA BATALHA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA
(C.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Página 4 de 55

Criar o Grupo de Trabalho de Acompanhamento de soluções para a Habitação para o Concelho da Batalha, constituído por: Deputados Municipais de todos os grupos políticos; pelos Presidentes de Juntas de Freguesia, com a possibilidade de inclusão de outros intervenientes necessários, decididos pelos mesmos.-----

a) Acompanhar a Estratégia Local de Habitação.-----

b) Mandatar este Grupo de Trabalho para apresentar propostas para a crise da habitação no Concelho da Batalha.-----

*c) Mandatar o Presidente da Assembleia Municipal para garantir:-----
Transmissão das medidas encontradas com a Câmara Municipal para serem apreciadas e discutidas.*

*d) Mandatar o Presidente da Assembleia Municipal para garantir:-----
Transmissão das medidas encontradas com outras Câmaras Municipais e com a Associação Nacional dos Municípios, para fazer chegar ao Governo para serem apreciadas e discutidas.-----
Assim, a representação Municipal da Iniciativa Liberal da Batalha espera desta forma a criação deste grupo de trabalho, ainda que a mesma tenha de sofrer alguns ajustamentos ao que foi aqui sugerido nesta nossa proposta.»*-----

*Após a apresentação da Proposta, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** informou:-----
«O secretariado é da opinião de que realmente tem sentido e pertinência a criação deste Grupo de Trabalho. Avaliar os problemas da habitação no concelho, ver modelos/iniciativas noutros concelhos e intervir junto da autarquia no sentido de apurar quais as dinâmicas que podem ser propostas relativamente ao assunto etc. Assim, proponho, de acordo com a proposta apresentada, a criação deste Grupo de Trabalho. Em breve, irei convocar os líderes de bancada e os presidentes das Juntas de Freguesia para formalizarmos uma primeira reunião e começarmos a discutir este assunto. A criação de vários grupos de trabalho é muito comum nas Assembleias Municipais, sendo uma decisão da competência do secretariado, contudo gostaria de ouvir os membros da presente Assembleia em relação à criação deste Grupo de Trabalho.»*-----

*De seguida, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** passou a dar conhecimento da Recomendação, apresentada pela Iniciativa Liberal, que se transcreve:-----*

«Recomendação para a isenção do IMT para jovens dos 20 aos 35 anos na aquisição de prédio urbano no concelho da Batalha.»-----

Atendendo à crescente pressão do mercado imobiliário e ao aumento das taxas de juro torna "o acesso dos jovens a habitação agravou-se de uma forma acentuada", uma situação "complexa" que representa um "risco social muito grande". E não só pelo facto de não se conseguir comprar casa, mas aquilo que ela representa: capacidade de constituir família, bem-estar, alcance de autonomia.-----

*Considerando que:-----
A fraca capacidade de resposta do sector da construção está relacionada com a crise anterior, mas também pelo facto da incapacidade do Estado Português de agilizar licenciamentos, da redução da carga fiscal sobre a construção e da atual taxa de juros do crédito à habitação.*-----



MUNICÍPIO DA BATALHA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA
(C.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Página 5 de 55

A atual tabela de IMT encontra-se desatualizada com os aumentos que se têm verificado no ramo imobiliário, a tabela sofreu uma atualização de 5% em 10 anos enquanto os preços dos imóveis sofreram um aumento superior a 50% em muitas zonas do País. -----

Dando um exemplo de um Imóvel que em 2013 era transacionado por 120.000,00€ pagava de IMT 551,86 € (2%), em 2023 o mesmo Imóvel pode chegar aos 180.000,00 € ou 190.000,00 €, passando a pagar 3.075,50 € (5%) ou 3.754,82 € (7%) de IMT.-----

(para efetuar o cálculo verificar a tabela na integra com parcela a abater)

Taxa Marginal a aplicar	Rendimento Colectável (Euros) 2013	Rendimento Colectável (Euros) 2023
0%	92 407,00	97 064,00
2%	92.407,00 até 126.403,00	97.064,00 até €132.774,00
5%	126.403,00 até 172.348,00	132.774,00 até €181.034,00
7%	172.348,00 até 287.213,00	181.034,00 até €301.688,00
8%	287.213,00 até 574.323,00	301.688,00 até €603.289,00

O acesso à habitação para os jovens Batalhenses ou para os que se pretendam fixar na Batalha deveria ser uma prioridade e um compromisso do atual Executivo. -----

Acreditamos que ao criar a isenção de pagamento de IMT para os jovens que procuram comprar a sua primeira habitação seria uma ajuda importante. -----

Nesse sentido apelamos à isenção do pagamento do IMT com os seguintes critérios para a sua isenção: -----

1. Jovens entre os 20 e os 35 anos;-----
2. Adquiram prédio urbano ou fração autónoma destinada a habitação própria e permanente;-----
3. O valor de venda do imóvel seja inferior a 150 mil euros;-----
4. Requer que os jovens residem de forma permanente, durante cinco anos após a atribuição do benefício. -----

Assim, a representação municipal da Iniciativa Liberal da Batalha propõe que a Assembleia Municipal delibere, na sua reunião de 28 de setembro de 2023, recomendar ao Município da Batalha: -----

1. O Município da Batalha contemple o seguinte benefício proposto para a Isenção de IMT para jovens dos 20 aos 35 anos na aquisição de prédio urbano até 150.000,00 € no Concelho da Batalha.»---

Após a apresentação desta Recomendação, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** colocou-a à discussão, começando por conceder a palavra ao senhor deputado **Francisco Coutinho** que, após cumprimentar todos os presentes, passou a referir: -----

“Partindo do princípio que a mesa aceitou este documento, colocando-o à discussão, é nessa lógica que o CDS vem interferir. Nada há a obstaculizar no que diz respeito aos critérios previstos no ponto 1, ponto 2 e ponto 3. No que diz respeito ao ponto 4, requerer que os jovens residam de forma permanente, durante 5 anos, após a atribuição do benefício, é um excesso na medida em que a vida dos jovens hoje não é no mesmo sítio. Portanto, eles poderiam evidentemente beneficiar dessas



MUNICÍPIO DA BATALHA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA
(C.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Página 6 de 55

circunstâncias só que, se ao final de 1 ano ou 2, 3 ou 4 quisessem ir embora, seriam penalizados por essa situação. Estamos a obrigar os jovens a ficar 5 anos no mesmo sítio, o que me parece contraproducente. É coartar um pouco os direitos e liberdades aos cidadãos.”-----

De seguida, tomou a palavra o senhor deputado **Ricardo Vala** que, após endereçar os seus respeitosos cumprimentos a todos os presentes, passou a prestar os seguintes esclarecimentos:-----

«Existem outros critérios que se poderiam inserir, como, por exemplo, trabalhar na Batalha. Aliás, há outras recomendações semelhantes em outros municípios. O valor pode ser efetivamente baixo, mas tive o cuidado de me reunir com o Dr. Carlos Agostinho para saber qual o impacto financeiro que isso poderia ter no Município. Não foi fácil ou não é possível o Município saber o impacto financeiro porque, dentro do valor, não se sabe se é para primeira habitação ou para comercial. Isto tem um impacto financeiro na autarquia e eu gostaria de indicar 300.000,00€, mas não posso. Tenho de ser sério com a medida. Meti 150.000,00€ e gostaria de colocar muito mais, mas penso que já não é mau.»-----

Após a apresentação e discussão desta Recomendação, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** colocou-a à votação, tendo a Assembleia Municipal aprovado a mesma, por **maioria**, com **(16) dezasseis votos a favor, (1) um voto contra do senhor deputado do CDS e (8) oito abstenções dos senhores deputados do PPD/PSD.**-----

Seguidamente, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** deu conhecimento da Moção apresentada pelo senhor deputado do Chega, Eduardo Veiga, acerca do sistema de vídeo vigilância no Município da Batalha, informando que, aquando da preparação desta Reunião: *«Chegámos à conclusão de que eventualmente esta moção não teria sentido ser apresentada. Embora os seus pressupostos tenham todo o sentido. Como tiveram oportunidade de ver na Moção, o senhor Deputado Eduardo Veiga focaliza a sua moção no facto de a Vila da Batalha estar junto das principais vias rodoviárias do país. Tem uma grande afluência de pessoas durante todo o ano, sendo um espaço vulnerável a fenómenos de criminalidade não residente e, portanto, o senhor Deputado propunha que, de forma a proteger os munícipes, e tomando como exemplo o que vem a ser feito noutros municípios, se proceda à instalação de algumas câmaras de videovigilância em alguns locais chave da Vila da Batalha, de modo a diminuir a criminalidade no nosso concelho, bem como servir de apoio ao trabalho de investigação policial. Propõe inclusivamente ao Executivo camarário, em articulação com as autoridades, a identificação dos melhores locais para a colocação de algumas câmaras. Na preparação desta reunião, o Município esclareceu-me que está a conduzir um processo de adoção de um sistema de videovigilância na Zona Histórica da Vila. Um processo que também incide sobre estacionamento e imediações do monumento, e que vai ter apoio numa rúbrica do Projeto “Bairros Comerciais Digitais».*-----

Neste âmbito, concordamos com a necessidade deste processo, que está a ser comum noutras vilas e cidades. É uma questão de segurança que se coloca com alguma pertinência. Evidentemente que este processo vai ter que percorrer os circuitos legalmente previstos, nomeadamente, o envolvimento das autoridades (GNR) e o Ministério da Administração Interna, a quem compete autorizar a operação do



processo. Este processo virá depois, de forma consolidada, ao Executivo e para apreciação e deliberação final, à Assembleia Municipal. Portanto, em função deste esclarecimento, o senhor Deputado retirou a Moção.-----

Sobre este assunto, pediu a palavra o senhor deputado **Alfredo de Matos** que, após cumprimentar todos os presentes, referiu que: *“O senhor Vice-Presidente, Carlos Agostinho, deverá lembrar-se que há um trabalho que foi elaborado há 7 ou 8 anos, na altura coordenado pelo Vereador Carlos Henriques, salvo erro, em colaboração com a GNR, que é quem tem de fazer todo esse trabalho. Portanto, eu penso que se procurarem na Câmara existe um trabalho totalmente feito. Se não estiver na Câmara, está na GNR. Na altura, não avançou por impossibilidade da parte da GNR porque, a instalar um sistema de videovigilância, a central da vigilância fica na GNR. Na altura, a GNR não tinha condições para fazer isso porque estavam quase a part-time durante a noite. Umas vezes funcionava o Posto da Batalha, outras vezes, o Posto de Porto de Mós e não era possível andar com o equipamento de um lado para o outro para que houvesse vigilância 24 horas.-----
Acabou por não se instalar. Esse estudo está feito e deve estar ou na GNR ou dentro da Câmara. Eu acredito que haja dentro da Câmara e, com certeza, o Dr. Carlos Agostinho lembra-se de o mesmo ter sido elaborado. Se a Câmara está a pensar fazer alguma coisa desse género, seria pertinente aproveitar alguma coisa do que está feito. Penso que estava completamente elaborado e penso até que terá sido submetido a algum apoio. Penso que havia, na época, apoios para isso. Penso que não foi implementado por motivos técnicos da GNR. A GNR é uma parte importante e fundamental.”*-----

De seguida, foram abertas as inscrições para que os senhores deputados municipais pudessem intervir sobre outros assuntos antes do período da ordem do dia, tendo o Senhor **Presidente da Assembleia Municipal** recomendado que os assuntos a apresentar fossem descritos de forma sucinta de modo a que o tempo estipulado para esse período não fosse ultrapassado.-----

Tomou a palavra o senhor deputado **Válter Cardoso**, que após endereçar os habituais cumprimentos a todos os presentes, passou a referir: *«Antes de mais, estamos de novo no início da época letiva, pelo que quero parabenizar todos os iniciantes da escola e venho trazer de novo uma preocupação minha enquanto pai que tem crianças na escola e para todos os munícipes com crianças na escola também. Pergunto ao Executivo como é que estão as obras previstas para os melhoramentos que já foram falados e relativamente aos quais já tenho solicitado esclarecimentos. Penso que, neste novo início de ano, devemos bater de novo nessa porta e, nesse sentido, pergunto qual o ponto de situação em todas as reuniões que já foram tidas e quando é que haverá a possibilidade de fazer esses melhoramentos nas escolas, principalmente aquelas que mais precisam.»*-----

Usou, de seguida, da palavra o senhor deputado **Eduardo Veiga** que, após cumprimentar todos os presentes, passou a expor: *«Acabámos de concluir o segundo ano de mandato e curiosamente faz hoje precisamente 365 dias desde a Assembleia Municipal realizada na Freguesia da Golpelheira, onde pela primeira vez foi efetuada a sua transmissão online. Nessa Assembleia foram levantadas diversas questões acerca das obras necessárias e outras pendentes do nosso concelho. Passado um*



MUNICÍPIO DA BATALHA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA
(C.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Página 8 de 55

ano, gostaria de questionar o senhor Presidente da Câmara sobre o estado e evolução dessas obras, nomeadamente, o Pavilhão de São Mamede, a Creche Municipal e a expansão da rede de fibra ótica das freguesias do Reguengo do Fetal e São Mamede. Outra questão que gostaria de ver esclarecida é sobre a Creche Jardim Mouzinho de Albuquerque. Pelo que sei, o serviço pré-escolar será descontinuado naquelas instalações. Será uma boa opção essa ideia? Dada a demora em construir a creche municipal, os pais gostariam de saber o que vai acontecer às crianças que frequentam o pré-escolar e qual a solução que a Câmara nos irá apresentar para resolver este problema». -----

Seguidamente, tomou a palavra o senhor deputado **Ricardo Vala** que, após cumprimentar todos os presentes, referiu: «Como é a primeira reunião da Assembleia após as festas de agosto, gostaria de parabenizar o senhor Presidente do Executivo, as entidades e participantes envolvidos nas festas de agosto que tiveram um grande sucesso. Venho, ainda, felicitar o enorme sucesso que foi as Jornadas da Juventude na Batalha, estando todos os envolvidos de parabéns.» -----

Tomou a palavra o senhor deputado **Vítor Correia** que, após dirigir os seus respeitosos cumprimentos a todos os presentes, passou a expor: «A minha intervenção tem que ver com os dois anos de mandato deste Executivo que agora celebram em setembro. -----

Eu queria só fazer um apanhado muito rápido destes dois anos de mandato do Executivo porque foram batidos recordes de desempenho da Batalha. Mas não são recordes de desempenho pela positiva, mas sim pela negativa. -----

Eu sei que é uma frase forte, mas eu gostava de ter outra forma mais positiva de o descrever. Foi o desempenho mais penalizador para a Batalha de sempre. Em termos de mandato do Executivo. São dois anos que colocam a Batalha atrás de todos os outros municípios do concelho. É um record de inúmeros projetos parados que já estavam a ser concluídos ou em curso. É um record de paragem, de ineficiência e de ausência de muitos serviços da Câmara Municipal. -----

Eu sei que, em seguida, o Movimento se vai vitimizar porque estou a fazer a minha intervenção pela negativa, mas, se pudesse, falava pela positiva porque o PSD deixou quase todos os projetos, que eu vou enumerar em seguida, em curso ou terminados para que o Executivo pudesse levá-los em frente. Não faltaram avisos nossos, não faltaram propostas nossas seja em Reunião de Câmara, seja nesta Assembleia. Aqui a vítima é só uma ou, pelo menos, são três vítimas, a saber: o concelho, as pessoas e a Vila da Batalha. Debaixo do vosso governo nós temos estado um bocadinho desgovernados. Uma coisa é certa, nós exigimos sempre mais e melhor de quem está no poder, de quem foi eleito para trabalhar, de quem recebe um salário para poder governar a Câmara. Por isso, eu peço respeito pelas pessoas e pelo Município que vos elegeram e que trabalham nesse sentido. Assumir um mandato à frente de uma Câmara Municipal não pode ser o plano de reforma de ninguém. É um mandato para trabalhar. É um mandato para fazer. É um mandato para evoluir e para fazer o concelho andar para a frente. Saiu hoje um Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses e a Batalha é o pior Município da Região de Leiria em termos de investimento em 2022. O investimento caiu 55 % o ano passado. ---

Se isto não chegar, vamos a factos: a quantidade de projetos parados e que não avançam por responsabilidade deste executivo; a creche municipal parada e sem data de conclusão à vista (mais



MUNICÍPIO DA BATALHA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA
(C.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

[Handwritten signature]

Página 9 de 55

um ano letivo falhado); o Pavilhão de São Mamede parado (só resultou em indemnização ao empreiteiro); obra da Pia do Urso prometida (que não existe nem vai existir); interface modal dos autocarros com bicicletas cujo projeto já foi financiado mas desapareceu; a Eco Via do Vale do Lena continua por acabar e está incompleta; perdemos os Julgados de Paz na Batalha; perdemos metade da Biblioteca que está mais pequena e sem condições; perdemos o Projeto de Empreendedorismo I9 – Batalha. Vocês despejaram cerca de 5 empresas de “Start Up” que se candidataram ao Espaço Coworking aqui na Batalha e meteram-nas todas fora de lá. O jardim vertical do Mosteiro da Batalha, que é uma obra técnica muito sensível de proteção ao Mosteiro, secou. Acontece mais ou menos como as plantas em nossa casa quando nós deixamos a casa sozinha quando vamos de férias e quando chegamos as plantas estão todas mortas. O Centro de Saúde continua sem telefonista. O Grupo GLN, que trazia milhões de investimento para a Batalha e emprego, mudou-se para Porto de Mós. Deixaram caducar o contrato de fornecimento das Águas do Lena S.A. e, neste momento, ainda não implementaram uma alternativa. Mas fico contente porque mesmo não sendo a marca do sorriso amarelo, ganhámos um “Burger King”. Um “Burger King” que é iniciativa privada, não é da vossa responsabilidade.» -----

De seguida, tomou a palavra o senhor deputado **José Carlos Ferraz** que, após dirigir os habituais cumprimentos a todos os presentes, passou a dar conhecimento de uma decisão tomada na sua Junta de Freguesia, relativa à Ecovia, referindo que: «*Tomámos uma decisão na Junta de Freguesia que tem mesmo a ver com a Ecovia que cada vez é mais usada, cada vez são mais as pessoas que a frequentam e temos tido muitas reclamações e avisos porque um dia destes ainda acontece lá algum acidente grave e os carros não têm necessidade de lá passar (como nunca tiveram). A estrada em causa sempre foi uma estrada agrícola. Aproveitou-se para fazer a Ecovia e, portanto, na Reunião de Junta de Freguesia, apresentámos uma proposta do trânsito da Ecovia que passo a ler: “No seguimento de alertas, preocupações e reclamações apresentadas por diversos munícipes, relacionado com o excesso de velocidade praticado na Ecovia e a subsequente falta de segurança para os cada vez mais utilizadores da mesma, levaram este Executivo a propor que a circulação de veículos na Ecovia seja permitida única e exclusivamente aos seguintes utilizadores: aos proprietários dos terrenos agrícolas, veículos de cultivo, de corte ou de transporte dos produtos agrícolas das referidas propriedades, com o cumprimento dos limites de velocidade estabelecidos na Ecovia.” -----*

Já tínhamos aprovado, segundo o estudo da Comissão de Trânsito da GNR, colocar mais sinalização com os limites de “30”, que vai ser colocada e que vai ter de ser respeitada. -----

É permitida também a circulação de veículos para cargas e descargas porque se tratam de empresas que têm de utilizar a referida via porque têm lá um armazém nos Paredões e outro junto à Ponte da Almagra, tendo se utilizar sempre 200 metros da Ecovia e do lado do Vale Gracioso, cerca de 800 metros, pelo que essa circulação tem de ser permitida. -----

Será, ainda, permitida a circulação aos moradores com a acesso direto à Ecovia, que deverão circular na mesma, mas usando o percurso mais curto entre a estrada principal e a sua residência. -----



MUNICÍPIO DA BATALHA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA
(C.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Página 10 de 55

Levamos esta proposta à Sessão de Assembleia, tendo sido aprovada também. Já tinha feito reuniões com os moradores da Golpilheira e já ia falando com eles há algum tempo, pelo que não tivemos dificuldade. Pelo menos, em termos de consciência, considero que é o que se deve fazer porque senão, qualquer dia, acontece lá um acidente e depois dizem que ninguém fez nada. É uma maneira de mitigar esta situação.» -----

Seguidamente, usou da palavra o senhor deputado **Fernando Marques** que, após cumprimentar todos os presentes, se dirigiu ao Executivo, questionando: «Qual o ponto de situação da Casa Abrigo da Batalha? Ouviu-se dizer que iria fechar. Não sei se é verdade e, por isso, gostaria de ver esclarecido se vai ou não fechar e se está previsto algum investimento nessa Casa Abrigo. Para quem não sabe, a “Casa Abrigo” da Batalha é um alojamento temporário que acolhe vítimas de violência doméstica, transportes de emergência social e, ultimamente, até vítimas de tráfico de seres humanos. É algo completamente discreto, por todos os motivos e mais alguns, pelo que gostaria de saber qual o ponto de situação desta “Casa Abrigo” da Batalha. -----

Mais referiu que: “Outra preocupação que gostava de partilhar convosco é o encerramento de vários serviços da urgência do nosso Hospital de Leiria. Já não é só uma notícia, é uma realidade que nos vai tocar a todos, infelizmente. Assim, gostava que saísse desta Assembleia uma posição forte e unânime acerca desta preocupação e que se fizesse chegar a quem de direito (neste caso, o Ministério da Saúde), a nossa posição e a nossa preocupação que não é só nos outros concelhos, mas que também já nos está a chegar a nós.» -----

Tomou a palavra o senhor deputado **Armando Rosa** que, após cumprimentar todos os presentes, deu nota de que «perfaz hoje precisamente um ano desde a primeira transmissão que convalidou aqui a extensão da democracia e a sua adaptação também aos nossos dias para que todos possam ser chamados a participar de forma esclarecida e informada.» -----

De seguida, passou a referir: «Numa época marcada por uma instabilidade económica e por um tremendo agravamento social da vida das famílias e das condições das instituições e das empresas surgem novos desafios para os municípios, sendo estes chamados a adaptarem as suas estratégias de atuação a esta nova realidade. Reside, pois, sob a responsabilidade do Município antever e trabalhar nos apoios que se mostrem necessários, a constituírem remédios que contrariem a instabilidade por todos vivida, contribuindo de forma significativa e real para levar algum conforto que as famílias possam precisar, que as nossas crianças certamente poderão reclamar e que os idosos agradecerão. Aqui, urge, pois, reivindicar junto do Governo apoios concretos à economia real, às empresas, aos municípios e às famílias. O mês de setembro traz-nos o fim do período das férias e o regresso ao trabalho com início do novo ano letivo que sempre marca de forma muito especial a vida da nossa comunidade escolar. Da mesma forma este período marca o início de uma nova temporada para as associações que, nas suas diversas áreas de atuação, desempenham um papel fundamental na afirmação do nosso concelho. Para todas as associações, direções, associados e nos demais envolvidos na dinâmica associativa concelhia, o Movimento expressa aqui uma palavra de estímulo para que continuem a desenvolver o meritório e extraordinário trabalho que todas, sem exceção, têm



MUNICÍPIO DA BATALHA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA
(C.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Página 11 de 55

desenvolvido. Vivemos uma fase de construção de mais um ano letivo, um ano que deveria ser de novo compromisso, de estabilidade, mas que tal assim não parece estar a suceder, com o poder central a não conseguir resolver os crónicos problemas que assolam a área da educação, agravados com a forma como se observou e continua a refletir a transferência de competências. -----

A todos os que irão iniciar, bem como os que já iniciaram este nosso novo ano letivo, professores, pessoal não docente, pais e, em especial, alunos, o Movimento deseja sucesso e felicidades, na certeza de que o atual Executivo saberá trabalhar para que tudo corra pelo melhor possível, levando aos agentes educativos as respostas necessárias e pretendidas. Da mesma forma deixamos uma palavra aos nossos jovens que abraçarão as universidades de destino. Que possam contribuir para reverter o abandono do país que se verifica nos jovens mais qualificados. -----

O Município é chamado, pois, a suprimir as falhas que se observam, devendo priorizar esta sua área de atuação pois já alguém dizia que "A educação é a arma mais poderosa do mundo". -----

*De seguida, usou da palavra o senhor Deputado **Nuno Santos** que, após endereçar os habituais cumprimentos, passou a expor: «O meu primeiro tema é a Linha de Alta Tensão que está para atravessar as Freguesias de São Mamede e do Reguengo do Fetal. Vou apresentar apenas uma breve cronologia dos factos. Em abril de 2022, a REN comunicou às oito autarquias envolvidas que iriam ser atravessadas por uma Linha de muita Alta Tensão. Em junho de 2023, a REN faz uma reunião com o Município onde apresenta o traçado ao senhor Presidente e aos serviços da Câmara Municipal da Batalha. No início de setembro, o Presidente da Freguesia de São Mamede e alguns proprietários foram abordados por uma empresa sobre a identificação das parcelas de terreno para a instalação da Linha de Muita Alta Tensão. É de referir que o senhor Presidente de Junta de São Mamede nunca tinha sido informado, até essa data, nem pela REN nem pelo senhor Presidente da Câmara sobre este assunto. Os senhores Vereadores do PPD-PSD ao terem conhecimento deste assunto, pediram esclarecimentos acerca deste tema na Reunião do Executivo, ao que o senhor Presidente respondeu que tinha pouca informação. Após discussão do assunto, o senhor Presidente informou que iria haver uma reunião com os presidentes de junta e, depois, em conjunto com a REN. Essa reunião teve lugar ontem, dia 27 de setembro. Ora, sendo um assunto de extrema importância para o concelho, nomeadamente, para as populações de São Mamede e Reguengo do Fetal, pergunto: Qual o ponto de situação na futura Linha de muito Alta Tensão, uma vez que o trajeto apresentado pela REN colide e divide a futura Zona Industrial de São Mamede e passa pelas Pedreiras Históricas da Torre? Infelizmente, no tempo do senhor António Lucas, a freguesia de São Mamede foi atravessada por uma estrada, o IC9, onde não ficou nenhum nó de acesso para a nossa freguesia. Ainda hoje sofremos e temos esse prejuízo para a nossa freguesia por resolver. Pedimos, por isso, ao senhor Presidente da Câmara que tome todas as diligências possíveis para que a freguesia não volte a ficar prejudicada e que a zona industrial e as habitações das pessoas não sejam prejudicadas. Sentimos que o Executivo tem pouco interesse em desenvolver a Zona Industrial em São Mamede, mas pedimos que pelo menos não a estraguem ou comprometam de modo definitivo. -----*



MUNICÍPIO DA BATALHA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA
(C.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Página 12 de 55

Outro assunto que me aqui traz é para o senhor Vice-Presidente. O Município da Batalha ainda não pagou o apoio pré-natal às famílias que se candidataram. Ora, como o nome indica, é um apoio pré-natal. Os pais já fizeram o investimento, já apresentaram as faturas e, ainda por cima, neste tempo difícil para todas as famílias, principalmente para quem tem filhos na escola, o Município teima em não pagar. Assim, ao senhor Vice-Presidente, pergunto se este será um apoio pré-natal ou "pro-natal"? -----

Mais. Na passada semana houve uma reunião no Centro Escolar de São Mamede. O senhor Vice-Presidente disse que estava para lançar um concurso público para ser feito um telheiro que já foi solicitado há cerca de dois anos pelos pais e que no prazo de 4 meses o problema estaria resolvido. Pode dizer-nos e explicar qual o ponto de situação desse telheiro e como está o processo?-----

Outro assunto prende-se com o facto de durante esta tarde termos recebido a notícia de que o nosso Centro de Saúde iria fechar portas. Efetuamos algumas diligências (telefonemas) para saber o que se passava. Ao final do dia recebemos a notícia de que afinal só um dos dossiers é que passará para o Posto de Saúde da Batalha, sendo que o outro ficará em São Mamede. Isto deve-se ao facto de uma enfermeira se encontrar de baixa desde fevereiro. A Dra. Iracema, que é aqui a coordenadora do Centro de Saúde, referiu que por várias vezes pediu à ARS Centro para que colocassem mais um enfermeiro (ou até dois) porque há sempre alguém que fica de baixa ou tem férias e eles, até hoje, não o fizeram nem colocaram ninguém a substituir a enfermeira que está de baixa há já vários meses. Por esse motivo, não havia condições para o Centro de Saúde continuar aberto. A enfermeira que estava lá encontrava-se completamente saturada a nível de serviço e as outras enfermeiras que iam prestar auxílio vindo do Reguengo do Fetal ou da Batalha também já estavam com as horas todas preenchidas. Agora, ao final do dia, foi comunicada a "tal" solução apresentada por parte da ARS Centro para que o Centro de Saúde esteja apenas a meio tempo com o dossier da parte da Dra. Ana Heloísa. A Dra. Patrícia passa "cá para baixo" porque não têm enfermeira. Não está à vista a colocação de mais algum enfermeiro. Temos aqui um problema e eu coloco uma proposta ao Município. Já que a ARS Centro I.P. tem conhecimento e nada faz, no tempo do Covid, o anterior Executivo fez um protocolo/acordo que permitiu que o Município contratasse enfermeiros para vacinação, suportando o Município os custos desse enfermeiro. Acho que seria uma solução rápida para que o Centro de Saúde não fechasse, ou pelo menos não tivesse só a meio tempo em São Mamede, e que não levaria a mais uma sobrecarga do Centro de Saúde da Batalha com um dossier que venha de São Mamede, ainda por cima o maior dossier. Faço essa proposta e deixo uma reflexão: às vezes não vale a pena fazer obras de quase 5 milhões para depois haver casos como este em que basta faltar um enfermeiro numa equipa para se fechar portas a um Centro de Saúde. Temos de ter um bocadinho essa noção. -----

Para terminar, sobre a Casa da Obra, gostaria de parabenizar o anterior Executivo pela visão futurista e de desenvolvimento que teve com a Casa da Obra. Como temos assistido, foi uma obra muito criticada pelo Movimento Independente, mas muito valorizada pelo Governo, tendo sido alvo de protocolo assinado pelo senhor Presidente da Câmara e pelo senhor Primeiro Ministro. Foi a única



MUNICÍPIO DA BATALHA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA
(C.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Página 13 de 55

obra inaugurada nos últimos dois anos (mesmo inacabada), com toda a pompa e circunstância por mais uma ministra e uns membros do Governo que andavam aqui no concelho vizinho.» -----

Seguidamente, usou da palavra o Senhor Deputado **Carlos Santos** que, após cumprimentar todos os presentes, referiu que partilha da mesma opinião que o senhor Presidente da Junta de Freguesia da Golpilheira acerca da Ecovia, considerando que é uma boa opção. *«É uma opção que coincide com aquelas que eram as primeiras intenções quando foi construída a Ecovia e estou de acordo com a restrição de trânsito, no sentido de dar à Ecovia aquilo que ela realmente é, uma via para bicicletas, pedestres e etc.» -----*

Depois, um pequeno comentário sobre um assunto que também anda muito no meio associativo e que me tem chegado aos ouvidos, que tem a ver com o campo de futebol que foi inaugurado com um novo tapete. Gostaria de saber qual o destino para o tapete que lá se encontrava, visto que havia várias intenções. Houve intenções por parte do Centro Recreativo da Golpilheira, por exemplo, de tentar colocar no antigo "Campo das Barrocas". Houve também intenções por parte do "Amarense" de colocar no Campo do Casal do Marra. Estas são as que me chegaram, mas mais andaram por aí. Por isso, gostaria de saber quais as intenções do Executivo para dar seguimento àquele tapete.» -----

Findas as intervenções dos senhores deputados, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** concedeu a palavra o senhor **Presidente da Câmara** para prestar os esclarecimentos que considerasse oportunos.-----

Usou da palavra o senhor **Presidente da Câmara** iniciando a sua intervenção cumprimentando todos os presentes e mencionando que iria tentar responder a todas as questões colocadas, seguindo o ritmo das mesmas, passando a dar nota de algumas respostas ao que aqui foi questionado: *«Posto isto, começo por dizer ao senhor deputado Eduardo Veiga que, quanto à Creche, está a ser ultimada a negociação, que tem levado muitos meses, para que possa prosseguir com a obra e tentar concluí-la, pelo que, mais alguns dias, e já devemos ter alguma informação assertiva sobre o mesmo.» -----*

Quanto ao Jardim de Infância Mouzinho de Albuquerque, o que foi negociado, portanto, a transformação, e que não é agora, mas sim para o próximo ano letivo penso que temos de fazer um estudo da situação e um levantamento das necessidades dentro do concelho para que, realmente, se possa arranjar as soluções possíveis. Não queremos que haja perturbação quanto a isso. Temos espaço de manobra para o efeito e, por isso, vamos aguardar que se possa desenvolver. -----

Quanto ao senhor deputado Vítor Correia, cumpre-me dizer que lamento muita coisa, nomeadamente, a memória curta de alguns e facto de alguns nem a terem sequer. Pensei que me fosse dizer que havia um conjunto de UOPG'S afinadas no PDM de 2015 que tinha permitido hoje estarmos muito mais à frente, e não fizeram nada. Tinha haver com a ampliação da Zona Industrial da Batalha e Zona Industrial de São Mamede, a Zona Residencial dos Pinheiros, para além de outras UOPG'S que estavam aí marcadas e nada foi feito. -----

Gostava muito também que se lembrasse em relação à Pia do Urso e àquilo que ela representa, com o Centro de BTT, e me falasse acerca da perda da certificação que aquele espaço tinha, nomeadamente, para as provas, mas não se referiu a isso. Não é conveniente. -----



MUNICÍPIO DA BATALHA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA
(C.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Página 14 de 55

Esclarecer, que, quanto ao Pavilhão de São Mamede, que, finalmente, vai ser lançado o procedimento e que, quanto aos Julgados de Paz, nós não vamos ser o pivô. Nós vamos ter uns Julgados de Paz como os outros vão ter, só não está definido quem vai ser o pivô, isto é, quem vai centralizar o movimento dos Julgados de Paz dos concelhos aqui da região. Quanto ao jardim vertical, dispenso-me de comentar isto porque, ainda há dias estive cá o Ministro da Cultura com o Diretor Geral do Património, que foram ver o local e fizeram alguns lamentos que me dispenso aqui de reproduzir.-----

Quanto ao Centro de Saúde, a candidatura está feita. Estamos à espera de luz verde para podermos finalmente arrancar com esse processo e darmos início às respetivas obras. -----

Quanto à GLN, este é um rico exemplo daquilo que foi má gestão. Quem é que prometeu à GLN que poderia vir e começar a construir? Porque é que, no tempo em que isso foi anunciado, não avançaram com a obra? Eu explico. É porque não era possível começarem com a obra sem aquele terreno estar desafetado. Só há 7 ou 8 meses é que se conseguiu a desafetação daquele terreno. Portanto, a GLN, como qualquer outra empresa, não poderia estar à espera tanto tempo para tomar essa decisão e, por isso, deixou de investir aqui, tendo comprado, entretanto, uma empresa em Leiria com 500 trabalhadores e aberto uma fábrica no México.-----

Temos expectativa de, a médio prazo, ter aqui novas indústrias, já com condições para arrancarem com os projetos. A GLN não foi o caso. Prometeu-se muito e nada era certo, caso contrário teria avançado com isso. Estou a recordar-me que, por volta de março de 2021, foi quando se fez o anúncio que a GLN vinha para a Batalha. Em torno disso será sempre complicado não sermos verdadeiros nas análises para perceber que nalgumas coisas não têm corrido bem, aliás tenho feito uma análise nos projetos todos que já trabalhamos e todos eles têm mazelas e, por isso, temos de ter tempo para suprir o que tem vindo a acontecer. Ninguém gostará mais de fazer obras e apresentar obras do que quem está no Executivo. É também aquilo que gostariam de ter feito, mas não fizeram também. Vamos tentar fazer e ainda temos dois anos para tentar mostrar aquilo que é possível fazer.-----

Sobre os serviços encerrados no Hospital de Santo André, na minha perspetiva faz todo o sentido que apresentem uma moção e que se faça chegar à entidade competente. Não temos espaço de intervenção a não ser manifestarmos também a nossa concordância com a moção apresentada na Assembleia, que terá alguma força. Já estão a ser anunciados encerramentos dos serviços em áreas que, até aqui, não eram possíveis. Recordo-me que, até então, nunca fechou o serviço de cardiologia e agora vai fechar. -----

Quanto à Linha de Alta Tensão, cumpre-me dizer ao senhor deputado Nuno Santos que uma parte do que falou é real, outra parte não é verdadeira. A dada altura fomos contactados por uma equipa da REN dando conta de que poderíamos vir a ser objeto de instalação de novas linhas de Alta Tensão no concelho. Nada estava definido, limitando-se a referida entidade a dar conta da possibilidade de atravessamento da referida linha no concelho da Batalha. Durante mais de um ano não disseram nada. Em junho, vieram à Câmara Municipal da Batalha dar conta de uma proposta que nós dissemos que íamos avaliar, no sentido de, depois, se realizar uma nova reunião juntamente com os senhores presidentes das juntas de freguesia para, em conjunto, podermos avaliar a situação. Posteriormente,



MUNICÍPIO DA BATALHA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA
(C.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Página 15 de 55

sou confrontado com uma empresa (que não sei se é de Caxarias, mas a pessoa em causa é) que andava a tentar identificar os proprietários de terrenos em São Mamede por causa da Linha de Alta Tensão. Falei com Lisboa, questionando sobre quando é que aconteceu a reunião com os presidentes de junta e com a Câmara, ao que os mesmos responderam pedindo desculpas e explicando que tinha sido um erro e que iam mandar parar com essas interpelações. Nesta sequência, marcou-se uma reunião para ser discutida a análise que a Câmara fez acerca da impossibilidade de, em vários pontos, podermos ter a Linha de Alta Tensão. Essa reunião veio a acontecer, sem prejuízo de uma outra que houve a semana passada com os presidentes de junta onde foi apresentado as razões que os técnicos da autarquia identificaram. Não era só a travessia no Vale de Barreiras da linha pelo meio das eólicas e por cima de algumas explorações geológicas. Não era só cortar uma parte do Parque Industrial de São Mamede que, ainda há pouco tempo, se teve uma luta para tentar fazer contemplar no PDM a parcela para podermos arrancar com essa infraestrutura. Não é o canal do IC9 que serviria para transportar/criar o espaço para as linhas de alta tensão, porque depois, em determinado ponto, cai em cima da Torre. Não é levar depois daí para atravessar o Rio Seco e o Vale Freixo. Portanto, nessa reunião, em que tiveram alguns Vereadores presentes, demos conhecimento de algumas dessas impossibilidades. Eles levaram e apontaram as nossas propostas, fazendo passar a linha por uma outra zona que não terá o impacto que teria para nós o traçado que eles indicaram (zonas que atravessam manchas florestais). A certeza, porém, é de que o recado final que levaram é que ou há abertura da parte deles para tentar corrigir alguns danos ou nós teremos de tomar outras posições. É o que nos compete fazer. Portanto, não é verdade que se fizesse algo às escondidas. Foram eles que não cumpriram. Eles falharam por não ter feito as reuniões que tinham programado quer com a Câmara quer com os presidentes das juntas de freguesia que, naturalmente, e tal como nós, não sabiam de nada e aguardavam para perceber qual era a proposta que eles tinham. ----- Quanto à hipótese de o Centro de Saúde encerrar, foi um grito de alerta que foi dado hoje. O senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Mamede é que me deu a conhecer esse facto que, até aí, eu desconhecia. Parece que pelo facto de haver duas pessoas de baixa não há substitutos no ACES. Entretanto falou-se com o diretor do ACES que iria garantir a abertura do Centro de Saúde. De modo algum está nos nossos planos que possa vir a encerrar o Centro de Saúde de São Mamede. ----- Quanto ao Acordo Protocolar para a contratação de enfermeiros, cumpre dizer que é assim que muitas autarquias se encontram "entaladas". Muitas assumiram compromissos a esse nível e hoje estão com problemas graves porque o Ministério já não quer pagar, escusando-se até a nomear os que têm direito aos lugares que estão criados. Não é por aí que temos de ir. Se calhar teremos de ir pela via de forçar a que sejam disponibilizados esses recursos que estão em falta para as unidades de saúde do concelho. Penso que conseguiremos, a breve prazo, ter isso resolvido. ----- Sobre a Casa da Obra, importa referir que, como tive oportunidade de dizer no discurso de inauguração, foi um espaço adquirido no mandato anterior e, portanto, havia aqui uma ideia de haver uma colaboração com o IPL. Vocês têm conhecimento das dificuldades que houve para haver um compromisso do Politécnico de Leiria como contrapartida porque se não houvesse aqui



MUNICÍPIO DA BATALHA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA
(C.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Página 16 de 55

contrapartida estaríamos de certa forma numa situação muito ingrata sob o ponto de vista jurídico. Esse protocolo finalmente conseguiu concretizar-se. O que queremos não é o pagamento de rendas, mas sim que dinamizem o espaço na Batalha com a criação de cursos TeSP. Pode ser anunciado hoje que o primeiro curso a realizar será o de Gerontologia e que tem já as inscrições esgotadas. Vamos começar bem e esperamos que se mantenha o ritmo desta prática e vai seguir-se um curso dedicado à cerâmica fina. Temos seis unidades no concelho e todas elas se lamentam que não aparece ninguém que saiba a mínima coisa de trabalho numa cerâmica e, portanto, pretendem que isto seja também uma forma de contribuir para que as empresas tenham pessoal com mínimo de conhecimentos e capacitados para desempenharem funções naquelas unidades. Os membros do Governo presentes foram a senhora Ministra do Ensino Superior e o respetivo Secretário de Estado. Não houve membros que vieram de Porto de Mós. De manhã, esteve cá o Ministro da Cultura. Esteve às 14h30m no Agrupamento de Escolas o Ministro da Educação e, evidentemente, foi complicado porque tivemos de estar a dividir-nos para podermos estar a acompanhar tudo o que estava a acontecer no concelho.-----

Senhor deputado Carlos Santos, tenho muita pena, mas não sei de nenhuma inauguração ao Campo de Futebol. -----

Quanto à questão da Ecovia, temos problemas. Problemas porque não deveria ter-se aberto ao trânsito ou mantido aberto ao trânsito, mas também não tínhamos alternativa para resolver, depois, o problema de acesso a quem tem ali as suas fazendas e gere a agricultura daqueles campos. Portanto, terá sempre de haver algum movimento. A redução a 30km/h, que eu espero que as pessoas tenham o bom senso de cumprir, serve para evitar a ocorrência de eventuais desastres. Aquilo que esperamos é que as medidas que, entretanto, serão tomadas possam ter o devido impacto, na medida em que o próprio piso se está a degradar por causa dos camiões. Não há bermas. Não houve aquele acordo. Inicialmente tínhamos pedido para fazer o passeio de um lado e o percurso pedonal do outro, com mais metro e meio de cada lado, mas, depois, vieram dizer que o que queríamos era o alargamento da plataforma num metro e meio. A verdade é que continua a não chegar porque atendendo à altura a que fica a plataforma é preciso um resguardo para ela se poder aguentar. -----

Quanto às restantes questões, o Dr. Carlos Agostinho irá responder, começando pela resposta ao deputado Válder Cardoso.» -----

No seguimento, usou da palavra o Senhor **Vice-Presidente**, Carlos Agostinho que, após de cumprimentar todos os presentes, passou a responder a algumas das questões colocadas: “Vou começar pela área da educação. Portanto, nós este ano, no decurso das interrupções e também já antes das mesmas executamos algumas obras, nomeadamente, a cobertura da Escola dos Casais dos Ledos, uma cobertura no edifício a tardoz. Na Torre, as obras estão em curso. Lançámos uma empreitada que, efetivamente, ficou deserta. Tivemos problemas no arranque com nova empreitada. As salas estão concluídas, mas falta a execução dos Wc’s. Iremos fazer isto por etapas, no sentido de fecharmos um alpendre que está voltado para Leiria, para terem acesso a dois WC’s requalificados e,



MUNICÍPIO DA BATALHA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA
(C.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Página 17 de 55

depois de termos já o processo nesta etapa concluído, vamos retomar o projeto estrutural para os WC's com ligação direta às salas de ensino. Portanto, neste momento, a parte de dentro do edifício está concluída, nomeadamente, as salas e o apoio ao refeitório. O equipamento já chegou e vai ser instalado. No que diz respeito à Rebolaria, como sabem, já há uns anos a esta parte os efluentes eram retirados de dentro do recinto da escola. Durante o período de interrupção, com a nossa equipa da D.A.M.E, fizemos uma intervenção no sentido de retirar esse efluente e fazer a rede de saneamento com ligação a toda aquela zona habitacional. Mantivemos e reforçámos o sistema WiFi nas escolas. Fizemos o processo de aquisição, que está na reta final, para substituição de projetores. Embora o Ministério da Educação tenha colocado projetores nas escolas, o processo não resultou e, por isso, estamos a fazer intervenções de reestruturação desse sistema. Estamos a avançar conjuntamente o processo de concurso finalizado para, em colaboração com o Agrupamento de Escolas da Batalha, entidade que será promotora, lançar para o Centro Tecnológico. O projeto de execução da Escola Básica, para a segunda fase de um processo que se iniciou de há uns anos a esta parte, está praticamente concluído e estão em curso e em fase de conclusão os seguintes processos de execução: Rebolaria, Faniqueira, Centro Educativo de São Mamede e Escola Básica da Golpilheira. Os projetos de otimização/melhoria dos alpendres está a ser feita pela nossa equipa interna de arquitetura estão adjudicados os projetos de especialidades para exterior. Ainda há pouco fui abordado pelo senhor deputado Nuno Santos relativamente a uma promessa que fiz de quatro meses para concluir o alpendre. Ora, não é verdade. Estive na reunião e fui confrontado por diversas vezes para dar uma data de fecho para encerramento desse processo e eu disse que não me poderia comprometer face ao procedimento de concurso que tem de decorrer. Porquê os procedimentos integrados dos alpendres e dos arranjos exteriores? Vou explicar. -----

Em boa verdade, nós podemos fazer a requalificação de escolas centenárias ao abrigo da ITI da Comunidade Intermunicipal. O senhor 1.º Secretário da Comunidade, há já uns meses a esta parte, teve algumas reuniões connosco. Nós fizemos o levantamento das necessidades das escolas e está o processo atualmente em curso para que essas requalificações venham a ser integradas na ITI, na medida 5.1. Portanto, temos de preparar as coisas para que, depois, possamos beneficiar do apoio para financiar estes projetos. Obviamente, poderíamos avançar isoladamente para alguns alpendres de menor porte, por exemplo, as estruturas mais leves nalgumas escolas, mas temos que optar por um caminho seguro para que possamos ter depois também um apoio complementar da ITI – Comunidade Intermunicipal no âmbito do Centro 2030. -----

Quanto ao Jardim de Infância Mouzinho de Albuquerque, cumpre dizer que recebemos a comunicação da intenção do Centro Paroquial no sentido de extinguir o pré-escolar. Estarão em causa 64 crianças e estamos a avaliar a nossa rede para acomodar no futuro uma solução para estas crianças. Isso tem a ver, também, com a reavaliação das crianças que resultam do nosso concelho, das que vêm do exterior, a avaliação das salas (neste momento temos apenas uma sala do Centro Escolar da Batalha) e, obviamente, ainda não temos uma escola completa que é a das “Branças”. Estamos, assim, a trabalhar nesse assunto. -----



88



MUNICÍPIO DA BATALHA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA
(C.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Página 18 de 55

No que respeita ao apoio pré-natal, não tenho nenhuma requisição ou processo na DAG para pagamento e foram validados os apoios em setembro relativamente até aos finais do mês de julho. Se tem alguma coisa sobre uma pessoa em concreto, agradeço que me ajude para eu mandar analisar esse processo. Na DAG foram feitas as requisições para validar os procedimentos. Poderá estar numa fase da ação social.»-----

Seguidamente, interveio o Senhor Deputado **Vítor Correia** que, respondendo ao senhor Presidente da Câmara, referiu: «As suas respostas são sempre: “Vamos fazer. Vamos prometer. Vamos planear. Estamos em processo etc.” A verdade é que a nível pessoal, já mudei de casa, já tive uma filha, já coloquei um filho na escola primária, já arrumei a garagem, já fiz imensa coisa. A vida corre, corre a correr e temos todos de andar a uma velocidade muito grande para fazer tudo acontecer, mas se fizer uma analogia àquilo que tem sido o trabalho do Executivo nos últimos 2 anos, o senhor fechou os estores, foi de férias e deixou as plantas morrer. É exatamente a analogia com as plantas verticais do Mosteiro da Batalha. Você recebeu 30.000,00€ para a manutenção do jardim, mas fechou os estores, abandonou a casa, foi de férias e deixou as plantas morrer. Neste momento, o Executivo está de férias e não pode estar. Tem de fazer e andar para a frente. A melhor forma de medir os aniversários é contabilizar as pessoas que vêm ao nosso aniversário e que vêm para nos ver. Neste momento, na Assembleia Municipal não há intervenção do público. Nas primeiras Assembleias Municipais eram bem intervindas, o público vinha e expunha as coisas, mas, agora, não vêm porque se fartaram de ouvir respostas como “Vamos fazer. Estamos em processo. Vamos precisar de mais um mandato.” e nada acontece, não há respostas e nada é executado. Por isso, neste momento, não há intervenção do público. O melhor reconhecimento que há ao aniversário de um mandato é não haver intervenção do público nem participação hoje.»-----

De seguida, usou da palavra o senhor deputado **Alfredo de Matos**, para questionar: «Relativamente à proposta que fizemos sobre a apresentação de uma moção relativa aos serviços do Hospital de Leiria, eu pergunto se seria possível fazer a votação dessa moção e entregá-la posteriormente por escrito. Penso que era importante que saísse daqui uma moção/reclamação sobre o facto de estarem a fechar serviços do Hospital de Leiria, mas não temos a moção preparada. Se fosse possível apresentá-la, posteriormente, por escrito, votávamo-la já.»-----

Uma nota, ainda, quanto a outro ponto. O senhor Presidente passou pelo assunto da Creche Municipal com muita ligeireza e eu penso que esse não é um assunto com essa ligeireza. Na minha opinião, o senhor Presidente tem de proceder a um novo concurso para conseguir acabar a obra e não vejo nenhuma preocupação para que as coisas se movimentem nesse sentido. Não é possível que a empresa **Abílio Guerra Rodrigues - Construções Lda.** acabe a obra sem que a outra parte seja feita. Essa empresa não pode fazer a parte da “A Encosta, S.A.”, isto é, do outro empreiteiro que lá estava porque não faz parte dos seus trabalhos. A parte dos trabalhos que tem de fazer são em cima do trabalho dos outros e, portanto, está ali uma trapalhada e se a empresa “A Encosta, S.A.” não podia fazer os trabalhos da **Abílio Guerra Rodrigues - Construções Lda.** como trabalhos a mais, é natural que a **Abílio Guerra Rodrigues - Construções Lda.** também não pode fazer os trabalhos que



MUNICÍPIO DA BATALHA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA
(C.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Página 19 de 55

competiam à empresa “A Encosta, S.A”. como trabalhos a mais. Por isso, tem de haver novo concurso. Já foi anulado o trabalho de um empreiteiro. Foi anulado o concurso do outro e agora tem de ser feito um novo concurso para o geral da obra. Não é um assunto para ser tratado com ligeireza. Vamos passar mais meses ou anos à espera que finalmente se faça um concurso para termos a obra concluída.» -----

Tomou a palavra o Senhor **Presidente da Câmara**, passando a esclarecer: «Nos termos do CCP, sem haver a rescisão do concurso não se pode avançar com coisa alguma. Enquanto não houver acordo não se pode avançar. Como já tive oportunidade de explicar, há meses que andamos a tentar fazer um acordo e não tem havido essa possibilidade. Penso que agora (ainda que não garanta) poderá haver condições para esse efeito, mas sem haver essa rescisão não pode haver concurso. É regra do código.» -----

Quanto à intervenção do senhor deputado Vítor Correia, o senhor deputado só vem fazer afirmações gratuitas, puramente gratuitas. O facto de as pessoas não intervirem é porque não têm interesse? Eu recebo todos os dias pessoas na Câmara que querem falar e nós vamos atendendo, dentro das possibilidades. O que oiço é que finalmente as coisas começam a andar. Os processos de construção, quer se queira quer não, têm andado. Estava muita coisa parada e havia 600 esquecidos algures. Ninguém está aqui a dizer que somos melhores ou piores. Secalhar somos diferentes. Em termos de gestão autárquica tem muito que se lhe diga e eu continuo a afirmar que estamos aqui TODOS de boa fé para fazer o melhor para o concelho e a nossa bandeira chama-se “Batalha”. Tenha a certeza, porém, de que queremos fazer coisas, queremos cumprir a nossa promessa eleitoral, queremos chegar o mais alto possível e haverá de chegar o momento em que vai ter de confrontar-se com isso. -

No seguimento, interveio o senhor **Vice-Presidente**, Carlos Agostinho, esclarecendo que: «Quanto à questão da Casa Abrigo, a mesma chegou ao fim, não por vontade da instituição, mas porque o regime de financiamento da Casa Abrigo através do programa operacional Inovação Social e Emprego lançou um aviso recente em que limitou o número de vagas das casas a 10 lugares. A nossa Casa Abrigo tem 7 lugares e não podemos candidatar-nos porque não temos elegibilidade para o fazer. Já fizemos chegar isto à CIG - Comissão para a Igualdade de Género. Acolhemos 66 mulheres em 2022 e 33 crianças. É indigno o que aconteceu. É isto. Como sabem estas casas de emergência, nos últimos anos, tem sido financiada ao abrigo dos programas da Comunidade Europeia e eram esses programas da Comunidade Europeia que sustentavam o orçamento para estas respostas sociais. Todos os anos temos de candidatar-nos e este ano limitaram o acesso ao aviso a número de 10 lugares e o apartamento em causa só tem capacidade para 7. Foi isto que aconteceu.» -----

Concluída a intervenção do senhor Vice-Presidente, Carlos Agostinho, e no seguimento da intervenção do senhor deputado Alfredo de Matos, relativa à apresentação de uma moção contra o encerramento de serviços de urgência do Centro Hospitalar de Leiria, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal**, deu a possibilidade de os senhores deputados do PPD/PSD elaborarem a mesma e de a apresentarem nesta sessão da Assembleia, concedendo, para o efeito, 5 minutos.-----



MUNICÍPIO DA BATALHA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA
(C.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Página 20 de 55

Redigida a referida Moção, o senhor deputado **Fernando Marques** passou à apresentação da mesma: *"Manifestação contra o encerramento de Serviços de Urgência do Centro Hospitalar de Leiria - Considerando que: O Centro Hospitalar de Leiria desempenha um papel fundamental na prestação de cuidados de saúde à população do concelho de Batalha e regiões circunvizinhas; Tem sido amplamente divulgado na comunicação social e pela comunidade médica que o Ministério da Saúde está a considerar o encerramento de vários serviços de urgência em período noturno e fins de semana; O encerramento de serviços de urgência pode comprometer gravemente o acesso dos nossos cidadãos a cuidados de saúde de qualidade, colocando em risco a vida e o bem estar de muitos munícipes; -----*

O PSD da Batalha propõe que a Assembleia Municipal delibere o seguinte: Expressar o nosso mais profundo desagrado e preocupação com a possibilidade de encerramento de vários serviços de urgência no Centro Hospitalar de Leiria e o impacto que isso terá na saúde e na segurança dos nossos concidadãos." -----

Sobre este assunto, interveio o senhor deputado **Francisco Coutinho** para deixar uma sugestão: *«Se bem percebi fez-se referência à "Administração", mas não é a Administração que pretende fechar os serviços, mas sim o Ministério. Excetuando essa parte, não tenho qualquer dúvida a subscrever.» -----*

Após a apresentação e discussão da Moção, o senhor **Presidente da Assembleia** colocou-a à votação, tendo a Assembleia Municipal aprovado a mesma por **unanimidade**. -----

Terminadas as intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** deu por terminado este período uma vez que, face ao regimento, o tempo destinado ao mesmo já se encontrava concluído, tendo sido respeitadas as inscrições prévias efetuadas pelos senhores deputados municipais. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

Passou-se, de seguida, à análise dos pontos abaixo designados, constantes da Ordem de Trabalhos: --

Ponto 1 - Apreciar a informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade desta e da situação financeira do Município, nos termos e para os efeitos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; -----

Ponto 2 - Apreciar o Parecer emitido pelo Auditor Externo relativo ao 1.º semestre de 2023, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, em conjugação com o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Ponto 3 – Apreciar e deliberar sobre a fixação das taxas do IMI para vigorar no ano de 2023 (a liquidar em 2024), nos termos da legislação em vigor, nomeadamente o disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 25.º, e alínea ccc) do n.º 1, do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; -----

Ponto 4 – Apreciar e deliberar sobre a fixação da taxa de Derrama sobre tributação de Rendimentos (IRC) de 2023 a cobrar em 2024, nos termos da legislação em vigor, nomeadamente o disposto nos

n.ºs 1 e 24 do artigo 18.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e alínea d), n.º 1, do artigo 25.º, e alínea ccc) do n.º 1, do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013 (ambos os diplomas na sua redação atual);-----

Ponto 5 - Apreciar e deliberar sobre a taxa de participação no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) relativos aos rendimentos de 2024, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, em articulação com o estatuído na alínea c) do n.º 1, do artigo 25.º, e alínea ccc) do n.º 1, do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (ambos os diplomas na sua redação atual);-----

Ponto 6 – Apreciar e deliberar sobre a aplicação do percentual de 0,25 % relativo à Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para vigorar no ano de 2024, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 25.º e alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em articulação com a alínea o), do artigo 14.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual;-----

Ponto 7 – Apreciar e deliberar sobre a autorização prévia relativa à assunção de compromissos plurianuais, nos termos e para efeitos do previsto no artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, em articulação com o estatuído no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 12 de junho, na sua redação atual, tendo em vista a abertura de procedimento para o fornecimento de Eletricidade em regime de Baixa Tensão Normal, para Instalações de Iluminação Pública do Município da Batalha;-----

Ponto 8 - Apreciar e deliberar sobre a autorização prévia relativa à assunção de compromissos plurianuais, nos termos e para efeitos do previsto no artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, em articulação com o estatuído no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 12 de junho, na sua redação atual, tendo em vista a abertura de procedimento para o fornecimento de Eletricidade em regime de Baixa Tensão Normal, para Instalações Diversas do Município da Batalha;-----

Ponto 9 - Apreciar e deliberar sobre a versão final do Regulamento “I9 -Espaço do Conhecimento da Batalha”, nos termos do disposto na alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º e alíneas k) e ccc), do n.º 1, do artigo 33.º e artigo 45.º, todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;-----

Ponto 10 – Apreciar e deliberar sobre a versão final do Acordo de Consórcio e bem assim do Contrato de Comodato, a outorgar entre o Município da Batalha e o Instituto Politécnico de Leiria, com as alterações aprovadas pelo executivo municipal em 21/08/2023 (Del. n.º 2023/0369/GAV);-----

Ponto 11 – Apreciar e deliberar, nos termos do disposto no n.º 4, do artigo 10.º do Regulamento do PDM da Batalha, sobre a proposta final de reconhecimento de empreendimento de carácter estratégico requerido pela entidade HBC – Peças Auto, Lda. (processo de obras n.º 06/2023/8), tendo por base a deliberação de Câmara n.º 2023/0338/DOT, de 07/08/2023;-----



MUNICÍPIO DA BATALHA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA
(C.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Página 22 de 55

Ponto 12 – Apreciar e deliberar sobre a versão final dos Autos de Transferência de Recursos a celebrar entre o Município e as Freguesias de Batalha, Golpilheira, Reguengo do Fetal e São Mamede, para o ano de 2024 – retificação da deliberação tomada na sessão de 16/06/2023 (ponto 9), nos termos e para os efeitos previstos no Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, em articulação com o disposto na alínea k), do n.º 1, do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;-----

Ponto 13 – Apreciar e deliberar sobre designação dos órgãos sociais da empresa municipal “Águas da Batalha, E.M., S.A.”, nomeadamente a pessoa ou entidade para exercer a função de Fiscal Único e respetivo suplente, assim como o representante do órgão deliberativo no Conselho Consultivo da ÁGUAS da BATALHA, E.M., S.A., nos termos do disposto no artigo 26.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, em conjugação com o estatuído na alínea oo), do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e artigo 23.º do Contrato de Sociedade da referida entidade; (PONTO RETIRADO)-----

Ponto 14 – Apreciar e deliberar sobre as condições que constituem o objeto e âmbito do seguro de acidentes pessoais relativos aos autarcas em funções no Município da Batalha, nos termos constantes da deliberação n.º 2023/0393/DAG, tomada pela Câmara Municipal em 18/09/2023, tendo por base o disposto no n.º 1, do artigo 17º do Estatuto dos Eleitos Locais, aprovado pela Lei n.º 29/87 de 30 de junho, na sua atual redação;-----

Ponto 15 - Apreciar e deliberar sobre a Revisão nº 3 /2023 do mapa de Pessoal nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, em conjugação com o disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 25º do citado diploma na sua redação atual. -----

----- ** -----

----- **Ponto 1** -----

Apreciar a informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade desta e da situação financeira do Município, nos termos e para os efeitos da alínea c), do n.º 2, do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.-----

A pedido do senhor **Presidente da Assembleia Municipal**, usou da palavra o senhor **Presidente da Câmara** referindo que, em virtude de ter sido disponibilizada atempadamente esta informação, se encontra disponível para prestar todos os esclarecimentos que os senhores deputados entendam por convenientes.-----

Nesta sequência, interveio o senhor deputado **Francisco Coutinho**, referindo que: *“Sobre este assunto, gostaria de cumprimentar o senhor Presidente da Câmara e a mesma face ao desenvolvimento da atividade que a Câmara tem tido. Não há dúvida de que realmente há aqui trabalho específico e bem alinhavado, só que é tudo muito subjetivo. Vejamos dois casos concretos que gostava que o senhor Presidente depois esclarecesse. O primeiro refere-se à “Participação no*



Salão Imobiliário de Paris, integrado na Comitativa da CIMRL”, mas fazer o que? Desenvolver o concelho? Tomar conhecimento? Mostrar o concelho? Conhecer amigos etc.?-----

Depois, diz-se aqui “Acordo para aquisição da parcela destinada à construção do Centro de Saúde da Batalha”. Ora, se bem percebi o que está aqui escrito, está feito aqui um acordo entre o Município e alguém que dá hipótese de construir um Centro de Saúde até 2026, se possível para o lançamento de uma operação de loteamento que não sabemos se é grande ou pequena ou se é média e quais as regras estabelecidas para o efeito, embora, certamente, sejam aquelas que estão previstas no PDM. Há pouca clarividência. Depois diz-se que há um prazo de 30 anos de direito de superfície para o terreno que é adquirido e pago pelo Município. Bem, voltando atrás, a filosofia do CDS-PP foi que o Centro de Saúde da Batalha não se justifica. Justifica-se sim, um quartel novo para os Bombeiros da Batalha. O Centro de Saúde da Batalha deve ser construído onde existem hoje as instalações do Quartel de Bombeiros da Batalha, depois de devidamente reformulado e adaptado/rejuvenescido. Dentro deste princípio, para além da falta de esclarecimento que denotamos aqui, mantemos o nosso ponto de vista de que efetivamente o Centro de Saúde não se justifica neste momento, a não ser por alguma razão que nos escape, nomeadamente, lançar mão a esta operação de loteamento. Dentro desta lógica, parece-me que esta seria a melhor sincronização de toda esta situação. -----

Por outro lado, também existem aqui alguns documentos que, na lógica do que nos foi facultado, há um aumento com pessoal de 14,2%; há os subcontratos com aumento de 12,5%; há rendas e alugueres com aumento de 112,4% e outros serviços com o aumento de 55,3%, para além de uma listagem de processos judiciais. -----

Assim, para se evitar estes “qui pro quo” a que temos vindo a assistir, o senhor Presidente disse, a dada altura, que quando tomasse posse faria uma auditoria/sindicância ou inquérito. Decorridos dois anos, nada disso ficou esclarecido. Eu penso que o resultado dessa situação punha cobro a todas estas indefinições que aqui têm vindo a ser colocadas. Ou há sindicância ou não há sindicância. Ou há resultado ou não há resultado.»-----

De seguida, interveio a Senhora Deputada Elodie Zeferino que, após cumprimentar todos os presentes, passou a expor: “Relativamente a este Ponto n.º 1 da Ordem de Trabalhos, os documentos partilhados referem e apresentam, efetivamente, bons indicadores financeiros e contas estáveis, nomeadamente, no que se reporta ao endividamento a médio-longo prazo no valor de 1,7 milhões de euros. A dívida total de 2,3 milhões de euros abaixo do limite total de 17,9 milhões de euros. Um prazo médio de pagamento de 30 dias. Salientar também o aumento dos custos com pessoal, a 30 de agosto mais 403.000€ em relação a período homólogo, neste caso, 2022, e também evidenciado no relatório do Auditor a 30 de junho, que faz parte do ponto seguinte da ordem do dia. Conclui-se, assim, que a saúde financeira da Câmara está boa, mas, infelizmente, o sentido inverte quando comparado com outros municípios. Como não vivemos numa ilha, temos de nos comparar com outros municípios e, portanto, como o deputado do PPD-PDS disse há pouco, hoje mesmo, por coincidência, foi publicado o Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses relativamente a 2022 e, aí, já não posso dizer que as contas são boas. As contas comparadas com as de outros municípios são



MUNICÍPIO DA BATALHA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA
(C.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Página 24 de 55

tristemente relatadas nesse relatório, nomeadamente, no que toca à receita [mais impostos], no que toca ao investimento pago [estamos em 31.º a nível nacional com menos investimento pago] e no prazo médio de pagamentos [nunca tivemos um prazo médio de pagamento tão mau desde 2012]. Portanto, ficam aqui os meus comentários, as reflexões ficam para vocês.» -----

Neste seguimento, usou da palavra o senhor deputado **Alfredo de Matos** para solicitar um esclarecimento relativo aos processos judiciais que estão em curso no Município da Batalha porquanto *“existe um processo, que é o 17.º, referente a uma contraordenação da Comissão Nacional de Proteção de Dados, que surge repetido duas vezes e está referido como sendo do Município de Leiria. Gostava que me esclarecesse se é da Batalha ou se é de Leiria e se este 17.º seria um 18.º ou se é mesmo lapso e repetiram a informação do processo anterior. -----*

Relativamente às atividades do Município, no que se reporta à Divisão de Ordenamento do Território – Serviço de Planeamento e Sistema de Informação Geográfica, houve um ponto que me chamou à atenção, nomeadamente, a “aquisição de terrenos para o desenvolvimento da Unidade de Execução “U2 da Jardoeira”, e que, mais atrás, se diz já estar em elaboração de concurso para a execução. Refere-se “encontra-se a ser efetuada a notificação dos proprietários em articulação com a Dra. Helena Vicente”. Ora, é a Dra. Helena Vicente que está a falar com os proprietários para tentar negociar os terrenos ou estamos a partir já para a expropriação sem tentar uma negociação amigável com os mesmos? Será que não somos capazes de apresentar uma proposta, dando o senhor Presidente ou Vice-Presidente a cara perante as pessoas e fazer uma proposta honesta e séria tendente a resolver a situação? Já andamos nisto há muito tempo. Já ouvimos falar de vários valores, alguns deles provocatórios para fazerem oferta por estes terrenos, e agora vejo aqui que é a Dra. Helena Vicente que está a tratar dessa aquisição. Será que é mesmo ela, em substituição do Executivo, ou há mais alguma coisa que se possa adiantar sobre isto?”-----

Após agradecer as intervenções dos senhores deputados municipais, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal**, concedeu a palavra ao Senhor **Presidente da Câmara** para que este respondesse às questões formuladas. -----

Posto isto, o senhor **Presidente da Câmara** informou que: *«Em relação à primeira questão, colocada pelo senhor deputado Francisco Coutinho, cumpre esclarecer que a CIMRL tem participado há uns anos a esta parte num “Salão Imobiliário de Paris”, organizada pela Câmara de Comércio Franco-Portuguesa, e faz-se representar lá para que os Municípios da Comunidade possam, de acordo com as atividades previstas, fazer as apresentações dos respetivos concelhos, demonstrando o potencial que cada concelho tem e, acima tudo, saber qual o programa de incentivos que pode vir a ter quem tiver casas na Batalha em termos de IMI e IMT. Portanto, aquilo que fomos lá fazer foi puxar pela região para os referidos efeitos. -----*

Quanto à outra questão, lamento profundamente que o senhor deputado Francisco Coutinho não defenda a construção do novo Centro de Saúde. É preciso ter dignidade nas instalações e é importante que sejam dotadas das melhores condições para atender os nossos munícipes. Portanto, vamos continuar a apostar e já está tudo feito a nível de candidatura, projetos etc.-----

No que se reporta à intervenção da senhora deputada Elodie Zeferino, ela tem uma interpretação muito própria dela, naturalmente, não é aquela que partilhamos pelo que continuaremos a fazer o nosso trabalho e queremos cumprir com as metas todas que, por um lado, a lei impõe e, por outro, nós defendemos.-----

Quanto à questão suscitada pelo senhor deputado Alfredo de Matos, informa-se de que há aqui, efetivamente, uma duplicação. O processo é só um. É o que se encontra descrito no ponto 17. Houve uma “atitude” por parte da Comissão Nacional de Proteção de Dados que decidiu levantar autos a praticamente todas as autarquias do país porque não tinha o nome do encarregado de proteção de dados no sítio do Município ou porque não tinha sido indicado etc. -----

No nosso caso, fizemos impugnação judicial. A coima poderá ir até 8000,00€, mas já houve Municípios que conseguiram ganhar e outros que tiveram de pagar. Vamos aguardar pela decisão da referida impugnação que apresentámos. -----

Quanto à outra questão, cumpre esclarecer que a Dra. Helena Vicente foi a pessoa que ficou encarregue de preparar as comunicações para todos os proprietários identificados e de fazer esse cruzamento e, portanto, é ela que tem a competência delegada para fazer essas comunicações por escrito. Quando começarmos a ter as reações das pessoas, naturalmente que haverá conversas diretas entre alguém do Executivo com os respetivos proprietários. Contudo, o primeiro passo a dar é saber que valor a ser oferecido, e relativamente ao qual as pessoas farão a sua avaliação (se aceitam ou não). Caso não aceitem, tentaremos fazer, ainda, uma reunião para tentar chegar a um acordo que seja passível de aceitação. Se assim não acontecer, passaremos à fase de expropriação.» -----

Seguiu-se a intervenção do Senhor Deputado Vítor Correia que informou: «Relativamente a este tema, eu tenho que fazer uma intervenção muito rápida porque foi um tema que levantei também na altura da votação do orçamento do ano passado. Isto já era de prever, ou seja, já era de prever os aumentos com o pessoal da Câmara. Aumentou cerca de 14% relativamente ao ano passado e está previsto contratar até mais 56 pessoas e faz-me alguma confusão porque, num tempo em que se pede contenção a todos, num tempo em que vamos apertando o cinto aqui e ali na despesa porque não sabemos bem como é que isto da inflação terá impacto no futuro das nossas famílias, a Câmara aumenta as receitas (aumenta os impostos) e aumenta a despesa de forma dramática que pode comprometer o futuro da Câmara. Eu percebo as razões dos aumentos, a lista é grande, mas contratámos imensa gente. Vamos contratar mais 56 pessoas, mas neste momento temos mais gente, mais despesa e, depois, coisas mais simples e que não precisam de tantos recursos não acontecem. O Centro de Saúde continua sem telefonista e os meus colegas continuam sem receber o apoio à natalidade, que é uma questão meramente administrativa. Não sei onde estão as prioridades. Não sei se a Câmara realmente se quer tornar num centro de emprego ou se quer colocar os serviços a funcionar com um bocadinho maior eficiência. Que não tenhamos de pagar por isto agora e daqui a mais anos.»-----



MUNICÍPIO DA BATALHA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA
(C.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Página 26 de 55

Após agradecer a intervenção do senhor deputado, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** concedeu a palavra ao Senhor **Presidente da Câmara** que solicitou autorização para que o senhor **Vice-Presidente**, Carlos Agostinho, intervisse relativamente a este ponto. -----

O Senhor **Vice-Presidente da Câmara** prestou, então, os seguintes esclarecimentos: «Se me permitem, relativamente ao aumento de despesa com pessoal, no valor de 403.946,00€, importa esclarecer que os aumentos não foram pela via do aumento de pessoal. Os aumentos foram por via do aumento de 100€ de acordo com a lei, por assistente técnico, com retroativos a janeiro deste ano; aumento de 100€ para técnicos superiores e aumento de salário mínimo nacional de 705€ para 769€; aumento de atualização de 1% salarial e aumento de subsídio de refeição. Nós tivemos um acréscimo entre saídas e entradas de 4 trabalhadores. Portanto, penso que é preciso ter seriedade quando se analisa os dados. Mais. Ainda há pouco a senhora deputada Elodie disse nunca ter visto tal prazo de pagamento, mas em 2019 o prazo médio de pagamento, em setembro, era de 69 dias. Disse que desde 2012 até agora nunca se registou um prazo médio de pagamento tão elevado, mas em setembro de 2019 era de 69 dias. Nós estamos a falar de prazos médios de pagamento controlados à data. A questão que se coloca é que em 308 municípios, disse que estávamos em 31.º lugar, mas, em boa verdade, já tivemos momentos em que estivemos abaixo do 31.º lugar e momentos em que estivemos acima. Estar no 31.º lugar em 308 municípios eu acho que é bom. No entanto, o nível de independência financeira, de facto, está a perder-se. Ou seja, o nosso nível de impostos, face à despesa estrutural, não está a acompanhar. Onde é que cresceu a despesa estrutural? A despesa estrutural cresceu em 84.000,00€, nos serviços de água 38.000,00€, serviços de recolha e tratamento de resíduos 46.000,00€, despesas de conservação e reparação 100.000,00€, eletricidade 126.000,00€, outros serviços por conta das refeições 213.000,00€. Estes impactos foram diretos não só do acréscimo de funções que nós também acolhemos, mas, também, porque pela via da transferência e do aumento dessa responsabilidade. -----

Por outro lado, queria dizer-vos que os postos de trabalho providos em Mapa de Pessoal dizem estritamente respeito à reposição que nos últimos anos temos tido na saída de trabalhadores de assistentes operacionais e no crescimento da função educativa. Aliás, nesta Assembleia, várias vezes falámos deste assunto, no sentido de acompanharmos o reforço dos trabalhadores para a função educativa e, portanto, globalmente, o equilíbrio financeiro regista-se. No entanto, temos uma cobrança de receita que atualmente (em setembro) se situa num ratio em cerca de 46%, o que significa que, provavelmente, nos últimos anos a esta parte, não atingiremos aquele nível dos 85% que o Município estava a atingir há uns anos. Isto, devido aos impactos do crescimento de funções como a área do saneamento, resíduos e afins, principalmente na área da função do ambiente e da educação.» -----

----- ** -----

A Assembleia Municipal **tomou conhecimento** da informação escrita prestada pelo Senhor Presidente da Câmara e remetida ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, com vista à apreciação por este órgão da atividade municipal desenvolvida pelo Executivo no período



MUNICÍPIO DA BATALHA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA
(C.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Página 27 de 55

compreendido entre 16 de junho e 28 de setembro, bem como da situação financeira do Município reportada com base nos valores indicativos relativos ao período compreendido entre 01 de janeiro a 31 de agosto de 2023, cuja leitura foi dispensada, atendendo a que previamente foi enviada uma cópia a todos os membros desta Assembleia. -----

-----Ponto 2-----

Apreciar o parecer emitido pelo Auditor Externo relativo ao 1.º semestre de 2023, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea d), do n.º 2, do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, em conjugação com o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

MGD n.º 8938, de 21/08/2023 -----

A pedido do senhor Presidente da Assembleia Municipal usou da palavra o senhor **Presidente da Câmara** referindo que, em virtude de ter sido disponibilizada atempadamente esta informação, se encontra disponível para prestar todos os esclarecimentos que os senhores deputados entenderem por convenientes. -----

Interveio o senhor Deputado, **Alfredo de Matos** referindo que: «Analisando este relatório realmente chegamos à conclusão de que a Câmara goza, à semelhança dos outros anos, de boa saúde financeira. Não é isso que está em causa. Começa a preocupar-me o nível de despesa que se vai fazendo e o aumento de despesa que se vai fazendo e que não é acompanhado de um aumento de receita. O ano passado conseguimos uma receita extraordinária com a venda de imóveis, mas já se vendeu tudo. A Câmara não tem mais imóveis que possa vender pelo que, não sendo dessa forma, não sei como nos vai sobrar dinheiro para fazer algum investimento. Nós reclamamos da Câmara mais investimento, mas o dinheiro é gasto em despesas de funcionamento, por exemplo, em pessoal e em água. Não percebi como é que a despesa de água aumentou no 1.º semestre 38.000,00€. Água e recolha do lixo aumentou 14.000,00€ por mês durante o 1.º semestre. O consumo de eletricidade aumentou 21.000,00€ por mês durante o 1.º semestre. As rendas e alugueres [que eu penso que grande parte serão as tendas das festas que todos apreciamos muito] aumentaram 25.000,00€ por mês durante os primeiros 6 meses. O aumento de rendas e alugueres, pagos pelo Município nos primeiros 6 meses, e penso que não contemplava, ainda, os alugueres das tasquinhas e das festas de agosto, aumentaram 154.000,00€. Isto são mais de 25.000,00€ por mês. Isto começa a ser preocupante. Como é que vamos arranjar algum dinheiro para podermos fazer algum investimento? Aumentámos as despesas de publicidade. Aumentámos as despesas de conservação e reparação em 100.000,00€, que equivalem a cerca de 139%, quando no 1.º semestre do ano passado foram gastos 72.000,00€. No 1.º semestre deste ano gastámos 172.000,00€. São cerca de 16.000,00€/17.000,00€ por mês, numa rubrica onde se gastava normalmente 12.000,00€ por mês (no ano passado).----- Todos nós temos, de facto, de ficar preocupados com este aumento de despesas. Existem cerca de 700.000,00€ no 1.º semestre de aumento de custos que não vemos o acompanhamento da receita para esses valores.»-----



MUNICÍPIO DA BATALHA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA
(C.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Página 28 de 55

De seguida, interveio a senhora Deputada **Elodie Zeferino**, expondo: «O senhor deputado Alfredo de Matos já foi adiantando um bocadinho daquela que foi a nossa análise relativamente ao documento do Auditor. Só referir que o Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses não é feito por mim, estando a cargo do Centro de Investigação de Contabilidade e Fiscalidade e foi apresentado hoje pela Ordem dos Contabilistas Certificados. Portanto, os indicadores que foram aqui hoje não foram criados ou inventados por ninguém, sem ser pela entidade responsável por os publicar e analisar de acordo com a informação que lhe chega anualmente. -----

Só dar aqui uma nota relativamente ao Relatório do Auditor pois ele refere que a liquidez geral se encontra a 204,2%. O que quer isto dizer? Que o ativo corrente atual da Câmara, a 30/06/2023, é duas vezes superior ao passivo corrente. Trocando por miúdos, o próprio auditor também referiu, a título exemplificativo, que o montante atualmente nos bancos é igual às dívidas que a Câmara tem. Portanto, parece-nos a nós que não há dúvidas que a situação financeira da Câmara é boa quando olhando isoladamente para as contas da Câmara, e que não é por falta de dinheiro que as coisas eventualmente poderão demorar mais algum tempo a ser feitas ou que deixam de ser feitas.» -----

A pedido do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, usou da palavra o Senhor **Presidente da Câmara** para dar resposta às questões formuladas pelos senhores deputados: «Relativamente à intervenção do senhor deputado Alfredo de Matos, continuo a dizer que parece que as pessoas, de algum modo, deixam de ter memória. Não houve aumentos da energia e dos combustíveis? Pensam que isso foi só para as famílias e a Câmara ficou isenta disso tudo? -----

Quanto é que estamos a pagar a mais, e quanto é que querem mais ainda, de tratamento de resíduos e efluentes? Sabem quanto estão a pedir para os resíduos? 40% já foi e agora querem ainda mais 40%. Quem é que aguenta isto? Nós também sofremos o impacto que as famílias sofreram. Tudo aumentou. O custo das obras aumentou, bem como o dos serviços diversos. Não percebo qual o alcance de dizer que não conseguem acompanhar com a receita. Os custos aumentaram, mas não foi da nossa livre vontade. Estamos a pagar mais pela energia e, por isso, é que se tomou algumas medidas, nomeadamente, tentar fazer a “ACER Batalha”, para mitigar um pouco os custos da energia. A tabela é a mesma, mas os custos aumentaram de forma estrondosa. Temos estado a litigar com a ERSAR, assim como os restantes municípios da Comunidade Intermunicipal, porque a ERSAR parece que só olha para um lado. Como têm a maioria do capital, eles é que impõem e ponto final. Esta é a realidade. Sofremos o impacto desses aumentos todos, não foram só as famílias. Vamos aumentar o que? Falam em aumento de impostos, mas digam-me qual o imposto que aumentou nestes últimos dois anos. O que aumentou?» -----

**

A Assembleia Municipal **tomou conhecimento** da informação sobre a situação financeira do Município relativamente ao 1.º semestre de 2023, emitida pelo Auditor Externo Carreira, Pereira & Associados, SROC, Lda., em cumprimento do disposto na alínea d), do n.º 2, do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro – Lei que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, em conjugação com o disposto na alínea a), do n.º 2, do artigo 25.º da Lei

n.º 75/2013, de 12 de setembro, tendo por base a informação vertida no relatório remetido e atenta ao exposto na deliberação n.º 2023/0385/D.A.G., tomada pelo Executivo Municipal em 04 de setembro de 2023. -----

** -----

----- **Ponto 3** -----

Apreciar e deliberar sobre a fixação das taxas do IMI para vigorar no ano de 2023 (a liquidar em 2024), nos termos da legislação em vigor, nomeadamente o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º, e alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

MGD n.º 1398, de 12/09/2023 -----

A pedido do senhor Presidente da Assembleia Municipal, usou da palavra o senhor **Presidente da Câmara** referindo que, relativamente à matéria em causa no presente ponto, se manteve a estratégia do ano anterior pelo que fica tudo dentro dos mesmos parâmetros. Esclarece, ainda, que *“Não estamos a agravar coisa alguma, estamos a manter tudo o que havia, mantendo todos os benefícios que havia, nomeadamente, no âmbito das famílias, os valores que são subtraídos em razão dos descendentes. Está explicitado aquilo que é aplicável nas suas diversas valências, com as ARU’s etc. e quais os benefícios existentes. Em suma, é igual ao do ano anterior.”* -----

De seguida, usou da palavra o senhor deputado **Ricardo Vala**, que, no âmbito da discussão do presente ponto, referiu: *«Todos sabemos que as autarquias estão limitadas na possibilidade em dar benefícios fiscais, em grande parte, porque limitadas nas suas competências. No entanto, achamos que, devido a crise da habitação, o Executivo deveria ir mais além do que é aqui apresentado, por exemplo, aplicar uma taxa maior de IMI para edifícios devolutos e desabitados. A lei permite uma percentagem maior. Por outro lado, criar incentivos fiscais para quem habilita estes imóveis para arrendamento ou para a venda, através da isenção do IMI e do IMT, mesmo sem estar nas áreas de reabilitação urbana, que é uma condicionante.* -----

Por outro lado, se houvesse a isenção de IVA para reabilitação desses imóveis, isso daria alguma dinâmica à habitação. Os impostos que se deixariam de cobrar seriam recuperados em outros impostos. Com a entrada em vigor do Programa “Mais Habitação” do Governo irá deixar de ser possível a redução da taxa de IVA nas ARU’S como até aqui tem sido possível. -----

Mas como disse no início, grande parte destas e de outras medidas são da competência do Governo, devendo para isso as autarquias pressionar o Governo para a criação de medidas, sem deixarem de fazer o que lhe compete em criar também medidas que são da sua competência para resolver o problema da habitação. -----

Iremos votar a favor deste ponto pelo facto de o Executivo aplicar a taxa mínima de IMI, mas deixamos o alerta de que se deve fazer muito mais para resolver o problema da habitação.» -----

Tomou a palavra o Senhor **Presidente da Câmara** para informar que tomou conhecimento da proposta relativa ao programa de apoio à aquisição de casa por jovens entre os 20 aos 35 anos e que



MUNICÍPIO DA BATALHA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA
(C.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Página 30 de 55

é uma proposta que vai tentar estudar e apurar qual o custo fiscal da mesma e, depois, trará à Assembleia aquilo que aprovar.-----

----- ** -----

Discussão e deliberação para aprovação do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – Fixação das Taxas do IMI, para vigorar no ano de 2023 (a liquidar em 2024), nos termos da legislação em vigor, nomeadamente o disposto na alínea d), nº 1 do artigo 25º, e alínea ccc), nº 1 do artigo 33º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.-----

Após prévio esclarecimento prestado pelo senhor Presidente da Câmara, relativamente ao Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para o ano de 2023, a cobrar em 2024, tendo por base a deliberação n.º 2023/0400/G.A.V., datada de 18 de setembro, nomeadamente: -----

----- I – TAXAS:-----

1. Ao abrigo do nº 5 do art.º 112º do Decreto-Lei nº 287/2003 de 12 de novembro (Código do Imposto Municipal sobre Imóveis - CIMI), na redação vigente;-----

a) 0,8% para os prédios rústicos, por força do previsto na alínea a), do nº 1, do art.º 112º do CIMI.-

b) 0,3% para os prédios urbanos, contemplados na alínea c), do nº 1, do art.º 112º do CIMI. -----

2. Ao abrigo do n.º 1 do art.º 112º - A do CIMI, aprovar a dedução fixa ao Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), atendendo ao número de dependentes que compõem o agregado familiar do proprietário do imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal, nos seguintes termos:-----

i) Famílias com um dependente a cargo, dedução fixa de 20 €; -----

ii) Famílias com dois dependentes a cargo, dedução fixa de 40 €; -----

iii) Famílias com três ou mais dependentes a cargo, dedução fixa de 70 €. -----

3. Nos termos e para os efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de abril, e do n.º 23 do artigo 71.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF), aprovar as isenções contidas no n.º 2 do artigo 45.º do EBF, a saber:-----

- Os prédios urbanos objeto de reabilitação são passíveis de isenção de Imposto Municipal sobre Imóveis por um período de três anos, a contar do ano, inclusive, da conclusão das obras de reabilitação, podendo ser renovada por mais cinco anos no caso de imóveis afetos a arrendamento para habitação permanente ou a habitação própria e permanente, localizados na área delimitada das ARU's da Batalha, Golpilheira e do Reguengo do Fetal. -----

- São isentas do IMT as aquisições de prédio urbano ou fração autónoma de prédio urbano destinado exclusivamente a habitação própria e permanente, na primeira transmissão onerosa do prédio reabilitado, quando localizado na "área de reabilitação urbana" e desde que o adquirente inicie as respetivas obras no prazo máximo de três anos a contar da data de aquisição; -----

- Redução a metade das taxas devidas pela avaliação do estado de conservação nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 45.º do EBF.-----

4. Nos termos e para os efeitos do n.º 8, do artigo 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, fixar a majoração de 30% sobre a taxa aplicável a prédios ou parte de prédios urbanos



MUNICÍPIO DA BATALHA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA
(C.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Página 31 de 55

degradados para os quais a Câmara Municipal da Batalha tenha determinado a execução de obras de conservação necessárias à correção de más condições de segurança ou de salubridade, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 89º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação aprovado pelo DL n.º 555/99 de 16 de dezembro, e respetivas alterações, enquanto não forem iniciadas as obras intimadas por motivos alheios ao Município da Batalha; -----

5. Nos termos e para os efeitos dos n.ºs 9 e 10 do artigo 112º do Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis, na sua redação atual, fixar uma majoração em 50% da taxa de IMI aplicável aos prédios rústicos com áreas florestais em situação de abandono, não podendo da aplicação desta majoração resultar uma coleta de imposto inferior a 20 euros por cada prédio abrangido;-----

6. Nos termos do n.º 3, do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis, as taxas previstas na alínea c) do n.º 1, são elevadas, anualmente, ao triplo nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e de prédios em ruínas, considerando-se devolutos ou em ruínas, os prédios como tal definidos em diploma próprio, exceto quanto aos prédios abrangidos pela alínea b) do n.º 2 do artigo 11.º do citado diploma; -----

7. Ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 9, do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o previsto no n.º 12 do art.º 112.º do CIMI, atribuir uma isenção parcial de 50% na taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis a aplicar aos prédios ou parte de prédios de interesse público para a prossecução da atividade cultural, recreativa ou desportiva, de propriedade das coletividades de desporto, cultura e recreio, as organizações não-governamentais e outro tipo de associações não lucrativas, com sede no concelho da Batalha, sendo a isenção parcial aplicável às sedes e infraestruturas desportivas, desde que estes prédios não se encontrem abrangidos pelas alíneas i), m) ou n) do n.º 1 do artigo 44.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais. -----

8. Nos termos da alínea q) do artigo 44.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, estão isentos de IMI os prédios ou parte de prédios afetos a lojas com história, reconhecidos pelo Município como estabelecimentos de interesse histórico e cultural ou social local e que integrem o inventário nacional dos estabelecimentos e entidades de interesse histórico-cultural ou social local, nos termos previstos na Lei n.º 42/2017, de 14 de junho, na sua atual redação, iniciando esta isenção no ano em que se verifique tal reconhecimento; -----

II - PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS -----

Os serviços, para efeitos da aplicação da taxa do IMI prevista no n.º 3, e no n.º 15, ambos do art.º 112.º do CIMI, elaborarão listagens das situações previstas nos n.ºs 3, 4, 5, 6 e 7 do Ponto I – Taxas, da presente proposta, para que se torne possível efetuar a liquidação do imposto em tempo oportuno.-----

----- ** -----

Findo o período de discussão, foi o ponto posto à votação da Assembleia Municipal, tendo sido deliberado, por maioria, com 1 (um) voto contra e 24 (vinte e quatro) a favor, aprovar a Proposta de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – Fixação das Taxas do IMI, para vigorar no ano de 2023 (a liquidar em 2024), previamente aprovada pela deliberação n.º 2023/0400/G.A.V., de

12/09/2023, nos termos da legislação em vigor, nomeadamente o disposto na alínea d), nº 1, do artigo 25º, e alínea ccc), nº 1, do artigo 33º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro-----

Votou contra o senhor deputado municipal Francisco Coutinho do CDS/PP. -----

A Assembleia Municipal, usando da faculdade que lhe confere o n.º 3, do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no n.º 4, do artigo 75.º do Regimento da Assembleia Municipal, em vigor, deliberou ainda aprovar esta deliberação em minuta, para que possa ter execução imediata.-----

----- Ponto 4 -----

Apreciar e deliberar sobre a fixação da taxa de Derrama sobre tributação de Rendimentos (IRC) de 2023 a cobrar em 2024, nos termos da legislação em vigor, nomeadamente o disposto nos nºs 1 e 24 do artigo 18 do Regime Financeiro das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 73/2013, de 3 de setembro e alínea d), n.º 1 do artigo 25.º, e alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, na sua redação atual. -----

MGD n.º 1395 de 11/09/2023 -----

A pedido do senhor Presidente da Assembleia Municipal, usou da palavra o Senhor **Presidente da Câmara** informando que, relativamente à matéria em causa no presente ponto, que se mantêm os mesmos pressupostos do ano anterior. -----

Discussão e deliberação para aprovação da fixação da taxa de Derrama s/ tributação de Rendimentos (IRC) de 2023 a cobrar em 2024, nos termos da legislação em vigor, nomeadamente o disposto na alínea d), nº 1 do artigo 25º, e alínea ccc), nº 1 do artigo 33º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

Após prévio esclarecimento prestado pelo Senhor Presidente da Câmara, relativamente à fixação da taxa de Derrama de 2023 a cobrar em 2024, e considerando que: -----

- A Derrama constitui uma receita fiscal de cariz municipal que pode ser utilizada como instrumento de promoção do desenvolvimento económico e social sustentado do Concelho da Batalha; -----

- As medidas fiscalmente moderadas sobre o rendimento das empresas, podem ser catalisadoras da localização de novas iniciativas de empreendedorismo e de investimento no nosso Concelho, aumentando a sua competitividade; -----

- No ano anterior, foram aplicadas as seguintes taxas da derrama: Taxa Reduzida de 0,95% para microempresas cujo volume de negócios é inferior a 150.000€ e Taxa de 1,20% sobre restantes sujeitos passivos de IRC. -----

Atentos os fundamentos enunciados na deliberação n.º 2023/0398/G.A.V. tomada na reunião do Executivo Municipal de 18 de setembro de 2023, foi o ponto posto a discussão da Assembleia Municipal. -----



MUNICÍPIO DA BATALHA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA
(C.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Página 33 de 55

Findo o período de discussão, foi o ponto posto à votação da Assembleia Municipal tendo sido deliberado, **por maioria**, com **1 (um) voto contra** e **24 (vinte e quatro) votos a favor**, aprovar a fixação da taxa de Derrama sobre a tributação de Rendimentos (IRC) de 2023 a cobrar em 2024, nos termos da legislação em vigor, nomeadamente o disposto na alínea d), nº 1 do artigo 25º, e alínea ccc), nº 1 do artigo 33º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com base nos fundamentos constantes da deliberação nº 2023/0398/G.A.V., de 18 de setembro de 2023:-----

- Manter as taxas da Derrama para o ano 2023 a cobrar no ano de 2024, nos seguintes termos: -----

a) Taxa Reduzida de 0,95% para microempresas cujo volume de negócios é inferior a 150.000€; -----

b) Taxa de 1,2% sobre restantes sujeitos passivos de IRC. -----

Votou contra o senhor deputado municipal Francisco Coutinho do CDS/PP. -----

A Assembleia Municipal, usando da faculdade que lhe confere o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 75.º do Regimento da Assembleia Municipal, em vigor, deliberou ainda aprovar esta deliberação em minuta, para que possa ter execução imediata.-----

----- ** -----

-----Ponto 5-----

Apreciar e deliberar sobre a taxa de participação no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) relativos aos rendimentos de 2024; nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 26.º ambos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e articulação com o estatuído na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º e al. ccc) do nº 1 do artigo 33º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

MGD n.º 1399, de 12/09/2023 -----

A pedido do Senhor Presidente da Assembleia Municipal usou da palavra o Senhor **Presidente da Câmara** que passou a mesma ao Senhor **Vice-Presidente**, para prestar os devidos esclarecimentos sobre o assunto em apreço. -----

No seguimento, usou da palavra o Senhor **Vice-Presidente**, esclarecendo que: «Esta proposta varia relativamente ao ano passado, nomeadamente no que se reporta à não devolução de 1% dos impostos de IRS dos escalões das famílias que pagam IRS. Esta medida tem um efeito de cerca de 146.000,00€».-----

Até 2019, o Município não devolvia 1% de IRS cobrado. É uma faculdade do Município aplicar a redução dessa percentagem de participação que pode ir até aos 5%. Esta receita já foi cobrada pelo Estado. O que se propõe é que a medida mantenha intacta a receita que compete ao Município atendendo aos seguintes factos ou argumentos: -----

A devolução de 1% atingiu praticamente toda a fase do COVID e acompanhámos esta medida no ano passado, mantendo essa mesma devolução de IRS. Como sabem, esta medida não é extensível a todas as famílias. Ela praticamente não tem impacto para os escalões mais baixos de rendimento. Trata-se de uma faculdade, que compete às Câmaras, de devolver o imposto que lhe é devido. -----



MUNICÍPIO DA BATALHA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA
(C.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Página 34 de 55

Eu concordo com o que disse o senhor Deputado Alfredo de Matos, estamos a ter neste momento um significativo aumento da despesa estrutural da Câmara e que não é acompanhada devidamente pela receita e isso é difícil porque diminui a independência orçamental das receitas dos impostos. -----

O que está a acontecer em vários quadrantes? Por um lado, os custos ambientais são elevados e também os fatores energéticos. Neste momento, temos candidaturas apresentadas no PRR para melhorar as condições de eficiência energética, mas os serviços dependentes do Ambiente estão a depender das grandes operadoras dos sistemas multimunicipais. No relatório do senhor Auditor estavam lá "águas", mas não tem a ver com águas. Há uma imprecisão no relatório. Não são as águas que nós pagamos às Águas do Lena.-----

Ora bem, existem motivos plausíveis para termos apresentado a proposta de não devolução de 1% de IRS para as pessoas que já pagam IRS em valores mais elevados. Um deles, tem que ver com a evolução dos apoios sociais desde 2019. Os apoios de 2019 a esta parte tiveram um aumento exponencial. Em 2019, tínhamos cerca de 220.000,00€ em apoios sociais, que estão relacionados com a ação social e os efeitos diretos nos apoios às famílias na área da educação, inclusive o Programa "Crescer Mais" e outros. Efetivamente, este aumento mais que duplicou esta despesa e bem. Temos de ter políticas sociais de apoio às famílias. Este crescimento deu-se a par de uma tendência brutal/abismal do crescimento dos sistemas multimunicipais que estão a aumentar os seus tarifários. Não sei se têm consciência, mas 10 municípios da Comunidade Intermunicipal interpuseram uma providência cautelar contra a Valorlis, mas há mais sistemas que estão a agravar as suas tarifas e elas são refletidas integralmente nos municípios, o que deveria refletir-se também nos consumidores. Contudo, o Município tem vindo a manter a receita estruturalmente equilibrada. A receita dos saneamentos e resíduos [aquelas que nós debitamos aos nossos munícipes] tem vindo a ser constante ao longo dos anos. Em 2023, situa-se nos 591.000,00€, mas, em boa verdade, a despesa inerente a estes serviços tem vindo a aumentar e é abismal a diferença entre a receita e a despesa. Isto significa que é um custo/despesa social e pública associada aos serviços do ambiente e que nós não projetámos nos nossos munícipes. A situação com esses sistemas multimunicipais vai tendencialmente agravar-se. O deficit de exploração tem vindo a ser este no conjunto destes serviços. Em 2019 era de 1,9 milhões de euros e já está, em 2023, em 2,2 milhões de euros. Concordo em absoluto com a observação feita. Significa que a nossa receita de impostos já não acompanha tendencialmente o aumento da despesa estrutural, inclusive, em áreas fundamentais, que têm a ver não só com o ambiente, mas também com bens essenciais que o Município propicia às pessoas. Este resultado negativo vai agravar-se provavelmente ainda este ano se efetivamente em cima da operação da Valorlis recaírem mais 20€ a tonelada. O título único ambiental que foi concedido à Valorlis impediu que a Valorsul se mantivesse na operação da Valorlis. Significa isto que a receita que a Valorsul pagava à Valorlis deixa de existir e ela vai ser revertida diretamente para ao municípios, o que é manifestamente preocupante. Obviamente que a nível da Comunidade Intermunicipal estamos a diligenciar e a tratar para que esta situação não tenha esse impacto. Queria dizer que obviamente as opiniões divergem e isso é democracia, mas, neste momento, face ao número de beneficiários



MUNICÍPIO DA BATALHA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA
(C.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Página 35 de 55

ativos no nosso concelho, esta medida tem uma repercussão média de 16,07€ sensivelmente. Ao nível dos municípios à volta, alguns têm, de facto, uma bonificação superior, por exemplo, Porto de Mós, mas o Município de Porto Mós tem serviços de saneamento e de resíduos com grau de cobertura superior a 90%. Nós estamos nos 34%, o que significa que, por via dos serviços que nós prestamos aos munícipes, neste momento estamos nos níveis mais baixos a nível do conjunto dos municípios da Comunidade Intermunicipal. -----

É neste sentido que, para além de todo este apoio, o aumento dos apoios sociais e o impacto direto daquilo que as pessoas não pagam para garantir o grau de cobertura integral do custo destes serviços, nós estamos de facto a dar apoio às pessoas e a medida de devolução de 1% não atinge todos. Não atinge, de todo, todos. Os que têm rendimentos mais baixos não sofrem o reflexo desta medida. Foi neste sentido que este ano se propõe esta medida. O contexto é este.»-----

Interveio o Senhor Deputado Vítor Correia, dirigindo-se ao senhor Presidente da Câmara, para referir: «O senhor Presidente perguntou-me se aumentou algum imposto. Ora, temos uma rubrica hoje nesta Assembleia sobre isso, são 150.000,00€ de impostos a mais. Falou em IRS, e são 150.000,00€ para a Câmara que saem diretamente dos nossos bolsos.»-----

O gráfico que o senhor Vice-Presidente mostra aqui são duas rubricas juntas. A verdade é que existe um orçamento para a Ação Social, separado do da Educação, de 451.000,00€. Não vai poder gastar mais do que isso porque é o que está no Orçamento. Esses 451.000,00€ para a ação social e que consta do orçamento é uma redução de 30% da ação social face ao ano anterior. Por isso, pode dizer que faz mais ação social e apresentar um gráfico bonito, mas esse gráfico está errado. É um gráfico que não representa a realidade. É uma engenharia de números. O senhor Vice-Presidente chamou-me “economista”, mas, por acaso, até sou engenheiro, mas se calhar quem é engenheiro é o senhor Vice-Presidente porque faz engenharia de números desta forma que não está correta. A ação social por orçamento vai ser inferior em 30% relativamente ao que foi o ano passado. Os custos da eletricidade subiram, mas aquilo que era bandeira de campanha deste Executivo, isto é, fazer a ACER, comunidade de energia renovável da Batalha, já se passou e não há. Não é verdade que os custos da eletricidade aumentaram. Eles até reduziram e estabilizaram nos últimos tempos. Se o custo aumentou, podem apagar-se as luzes que é o que faço em casa. Uma coisa é certa, é inacreditável que possam dizer que há um aumento da ação social quando o orçamento prevê uma redução de 30% e depois, em casos concretos como é o do Programa Crescer Mais ou do apoio à natalidade, ainda não terem pago. Ainda não existem telefonistas para o Centro de Saúde. Mas eu digo para onde é que vão estes 150.000,00€, não vão para a ação social, mas sim para as coisas menos interessantes como pagar indemnizações ao empreiteiro do Pavilhão de São Mamede; meter areia num campo de futebol à entrada da Batalha ou gastar 70.000,00€ num túnel de Natal. É para aí que vão os nossos impostos. Estes 150.000,00€ de aumentos vão para essas coisas e não para ação social.»-----

Seguidamente, interveio o senhor Deputado Ricardo Vala, referindo que: «Não podia deixar de votar contra esta medida, a qual faz passar a retenção de IRS por parte da Autarquia de 4% para 5% aos



MUNICÍPIO DA BATALHA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA
(C.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Página 36 de 55

seus munícipes. Não faz sentido nenhum com as dificuldades que todos os Batalhenses têm neste momento [e reforço o termo “todos”], mesmo os que ganham mais que o salário mínimo nacional e que pagam IRS, merecem também ser menos penalizados pela atual carga fiscal. Neste ponto, o Executivo justifica que a “medida de baixar IRS não abrange as famílias de baixo rendimento”. Ora, então, quem paga IRS deve ser considerado rico. Justificar que “o benefício da taxa reduzida do IMI permite colocar a taxa máxima de IRS”, mais uma conclusão de que ficamos agora a saber, é que todos os Batalhenses devem ter casa e vão beneficiar do IMI reduzido para ter o privilégio de pagar mais de IRS. Chamo a atenção que os municípios em nosso redor como o de Porto de Mós, Pombal, Alcobaça e Caldas da Rainha tem a taxa de 2,5%. Quem atualmente recebe o salário mínimo ainda consegue ter mais rendimento disponível do que um indivíduo que recebe um salário de 900,00 € ou 1.000,00€. Quem recebe o salário mínimo não desconta para IRS, mas tem abono de família, tem apoio para pagar a renda, tem materiais escolares oferecidos, tem isenção de propinas e se for preciso ainda tem algum apoio por parte da Câmara ou da Junta de Freguesia e de outras entidades. Temos neste momento mais de 1/5 da população Portuguesa, ou seja, mais de 20% a ganhar o salário mínimo e a tendência será ainda maior com as atuais políticas seguidas como a aqui apresentada. Neste semestre, o Estado Português arrecadou mais 17,9% em impostos diretos, IRS e IRC do que o ano passado. Significa isto que o Município da Batalha também será privilegiado com esse acréscimo. -----

Todos os partidos políticos na Assembleia da República a exceção do PS argumentam da necessidade urgente em baixar a carga fiscal principalmente impostos derivado do trabalho. Não faz sentido nenhum irmos em sentido contrário. Quem desconta IRS não é sinal que é rico, é um sinal que está a ser defraudado todos os dias cada vez que vai trabalhar. Com estas políticas qualquer dia vamos todos querer ganhar o salário mínimo só para ter direito a esses apoios também. Volto a dizer que reduzir impostos não é beneficiar alguém. Reduzir impostos é prejudicar menos as pessoas porque primeiro o dinheiro é das pessoas. O dinheiro é de quem trabalhou para o ganhar. -----

A Iniciativa Liberal tinha entregue uma recomendação, mas não foi aceite porque é discutida a taxa neste ponto. Contudo, reforça-se que pretendemos manter a taxa de 4% de taxa de IRS ao invés dos 5% que o Executivo aqui nos propõe.» -----

Seguiu-se a intervenção do senhor Deputado **Alfredo de Matos** que deu nota da posição do PSD relativa ao presente ponto, referindo: «A posição do PSD é contrária ao corte deste apoio que estava a ser dado às pessoas. Não é um apoio muito significativo e, infelizmente, nem todos recebem. Era bom que todos beneficiassem com esta medida porque era bom sinal. A verdade é que não acontece. Mas, também sabemos que se calhar os mais beneficiados são os mais “precisados”. Neste momento, há uma classe média que está a ser prejudicada com um aumento de taxas de juro à habitação e que não estão a conseguir suportar e nós, em cima disso, ainda vamos elevar mais nesta benesse que tinham no IRS. Estou muito à vontade a falar sobre isto porque eu, felizmente, pago muito de IRS, mas também porque no concelho onde sou contribuinte [que é Porto de Mós] tenho um desagravamento de 2,5%. Não sendo importante, reconheço que para muitas pessoas lhes deve dar



MUNICÍPIO DA BATALHA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA
(C.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Página 37 de 55

muito jeito, principalmente neste ano. Esta foi a pior altura que escolheram para fazer isto. Deve ser a altura em que a classe média mais sacrificada está e com mais dificuldades está para se aguentar. Se calhar as pessoas com ordenado mínimo não descontam nada e também não iriam beneficiar, mas possivelmente também não estão a ser agravadas por algumas dessas medidas.» -----

*De seguida, tomou a palavra o senhor Deputado **Eduardo Veiga** que encetou a sua intervenção referindo: «É uma vergonha esta proposta do Executivo para aumentar a participação para 5% do IRS para vigorar no ano de 2024. Numa conjectura tão complicada para os portugueses e para o concelho da Batalha em particular, onde as despesas mensais regulares sofreram aumentos tão consideráveis, por exemplo, taxa de juro do crédito à habitação em mais de 5% [fazendo aumentar as prestações em várias dezenas e até centenas de euros], previsão do aumento de rendas a rondar os 7%, preços dos combustíveis constantemente a subir [mais de 20% nos últimos meses], inflação a rondar os 4,5 %, aumento dos preços dos produtos alimentares etc. Em suma, tudo está mais caro. -----*

Em cima disto tudo, o Município decide efetuar um corte de mais 1% no rendimento dos munícipes. Não tem explicação possível. De acordo com os números apresentados pela “auditoria”, a saúde financeira da Câmara está num bom nível, pelo que o valor de 150.000,00€ seria facilmente suportado pelo Executivo, correspondendo a menos de 1% do limite legal de endividamento de que a Câmara dispõe. -----

Não se entende, assim, que não havendo dificuldades financeiras não se aproveite para beneficiar os Batalhenses, mantendo pelo menos os 4% do valor do IRS, juntamente com as restantes medidas de apoio que foram ou serão apresentadas. Estranho é que o senhor Presidente substitua as pessoas, decidindo o que é ou não importante para as mesmas. Como deputado, mas mais como munícipe, apelo a todos os colegas deputados, em particular aos membros do Movimento Independente, que não aprovem esta medida e corrijam aquilo que considero ser um erro grave deste Executivo. Por nós e pelos Batalhenses.» -----

*Usou da palavra o senhor Deputado **Octávio Vilaça** que, após endereçar os habituais cumprimentos a todos os presentes, passou a expor: «Relativamente à questão deste tema IRS só vou dizer algumas coisas da minha leitura pessoal, começando por dizer que apoio a 100% esta medida. Primeiro não é uma questão de aumento de imposto porque não é a Câmara que fixa o IRS. Segundo, não sendo um aumento de imposto, na prática, obviamente é uma redução do benefício de 4% para 5%. No entanto, como foi apresentado pelo senhor Vice-Presidente, em termos médios, representa cerca de 16€/ano. Este valor médio inclui os que não recebem nada porque também não descontam. Também se falou que em Porto de Mós existe os 2,5% ao invés dos 5%. O valor médio de 16€/ano corresponde a um valor médio diário de 5 cêntimos. Não sei até que ponto o valor de 5 cêntimos, em termos médios, pode fazer grande diferença ao bolso das famílias. Volto a lembrar que, como já foi aqui dito, não são as famílias com menos rendimentos, mas sim as da classe média. Eu posso dizer que sou um privilegiado. Estou a falar, em termos médios, de 4 ou 5 cêntimos e, pelas contas que fiz, para o meu agregado tenho 45 cêntimos por dia. Por isso vos digo que prefiro ver 146.000.00€ aplicados na educação para ajudar a fazer as obras que tantas vezes aqui foram referidas [telheiros, casas de*



MUNICÍPIO DA BATALHA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA
(C.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Página 38 de 55

banho etc.] e por ventura aumentar as verbas, caso seja necessário, às associações ou outras valências sociais, de preferência aos comprovadamente mais necessitados, in loco, por pessoas credíveis e idóneas para isso, do que estarmos a manter a redução de 1% nesta taxa.» -----

O senhor Deputado **Hugo Vicente**, após cumprimentar todos os presentes, usou da palavra, referindo: «Por lei os municípios recebem 5% sobre a coleta dos residentes no concelho. Sobre este bolo, o Município pode decidir sobre a forma de distribuição entre os seus munícipes. Desde sempre a Câmara ficava com 4% e devolia 1% aos seus munícipes. Sabemos todos que as dificuldades das famílias nestes tempos são muitas, desde aos aumentos no crédito à habitação até aos aumentos dos bens essenciais, dos preços da energia e combustíveis, entre outros. Como é claro, as famílias batalhenses não são imunes a isso. Perante estes acontecimentos, esperávamos tudo do Município menos um aumento de impostos, a qual irá aumentar e agravar os impostos aos batalhenses criando uma receita extraordinária de cerca de 150.000,00€ para o Município à custa do aumento da taxa de participação no IRS. -----

O senhor Presidente, é muito mais astuto a dar esclarecimentos à comunicação social do que a esta Assembleia. Mais uma vez, deu esclarecimentos que quis, através do Região de Leiria, que convido todos a ler aquilo que, no nosso entender, é um “atirar de arreia para os olhos dos batalhenses”.-----

O Senhor Presidente diz, e passo a citar: “Esta devolução é muito pouco impactante no rendimento do agregado familiar dos beneficiários e não atinge as famílias com menores rendimentos”. -----

É mentira. Afeta a todos. Claro que a uns mais que outros, mas todos os residentes no concelho da Batalha vão sofrer com o aumento de impostos. A quem tem mais rendimentos, o pouco que se lhe retira é muito para eles e esse “pouco” faz a diferença na vida das pessoas nestes tempos difíceis que atravessamos. O pouco que lhe retira pode servir para comprar o pão que é necessário para o dia-a-dia ou mesmo para medicamentos, mas, claro, o que importa aqui é “engordar” o Município em mais 150.000,00€, à custa do rendimento das pessoas. Faz-me lembrar o nosso Governo que, à data de hoje, tem a maior carga fiscal de sempre para pagar TAP’s, BES e outros assim à custa de todos nós. Será que o senhor Presidente também quer pagar alguma indemnização da Câmara Municipal da Batalha com estes impostos?-----

O senhor Presidente diz também, e passo a citar novamente: “Enquanto as medidas de apoio às famílias nas escolas são generalizadas para todos”. Ora, senhor Presidente, relembro que existem famílias na Batalha que não têm descendentes na escola e que não têm acesso a estas medidas. Ainda existem batalhenses a quem não lhe foi pago o subsídio pré-natal prometido.-----
Deixe-me que lhe diga que, uma coisa é a intenção de criar apoios e criar programas ou regulamentos, outra, bem mais impactante, é a ação de fazer os pagamentos e transferências para as famílias. ----

Podem fazer as notícias dos jornais, mas o que realmente nos preocupa é o que está escrito no relatório de contas. A ação social no 1.º semestre de 2023, 685.000,00€ comprometidos, face a 824.000,00€ comprometidos no 1.º semestre de 2022. Tratam-se de menos 139.000,00€ no 1.º semestre de 2023, isto é, menos 16,9%. Entregou menos na ação social porquê? -----



MUNICÍPIO DA BATALHA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA
(C.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Página 39 de 55

Em conclusão, a Câmara da Batalha vai aumentar os impostos para todos os munícipes sendo eles ricos ou pobres, tendo eles altos ou baixos rendimentos. Todos sem exceção. Devemos, pois, votar todos contra este aumento de impostos porque não faz qualquer sentido nos tempos que correm hoje estarmos a dificultar mais a vida aos batalhenses. Fomos eleitos por pessoas para as representar. Não quero ser conivente com o retirar dos rendimentos dos batalhenses através deste aumento de impostos. Por isso, o PPD-PSD vai votar contra, como deveriam todos fazer e não ficar associados a um inédito aumento de impostos. Os batalhenses não merecem isto, muito menos nesta altura de dificuldades. Deixo apenas duas questões. Analisadas as contas da Câmara Municipal da Batalha, e verificando que a Câmara está bem financeiramente, com que fundamento existe este aumento de impostos que vai gerar uma receita extraordinária de 150.000,00€ à custa do rendimento dos batalhenses?---

*O senhor Presidente justifica a retirada de 1% dizendo que as famílias já têm apoio via diminuição de IMI para famílias com dependentes, para o património das associações e para as habitações situadas dentro das ARU's da Batalha, Golpilheira e Reguengo do Fetal. São Mamede não é vista nem achada nestas ARU's. Tudo medidas universais e transversais a todo o concelho de forma equitativa. Tendo em conta que afirma que vai utilizar o valor integralmente em programas de ação social e educação, questiono que apoios extraordinários são esses. Vai aumentar a comparticipação do Programa Crescer Mais? Vai aumentar o apoio das bolsas de estudo e alargar o número de famílias apoiadas? Em que áreas e como é que os batalhenses se podem candidatar a esses apoios?-----
Em relação à justificação do senhor Presidente, no sentido de que o valor é pouco impactante, convido cada um dos contribuintes a consultar a sua nota de liquidação e verificar o valor na alínea 20) – “Devolução municipal” – e, assim, perceber o que deixarão de receber para o governo de sua casa e da sua família.» -----*

*No seguimento das intervenções dos senhores Deputados, interveio o senhor **Vice-Presidente**, Carlos Agostinho, para responder às questões colocadas pelos mesmos, passando a esclarecer que: «A Assembleia é soberana em decidir sobre esta matéria. Eu apresentei razões objetivas, com dados e evidências. Só queria dizer uma coisa: o próprio PSD, durante muitos anos, aplicou a taxa de 5%, não devolvendo a taxa de 1%. Efetivamente, num momento de conjuntura mais difícil, em pleno período pandémico, passou a aplicar e mantivemos essa medida mais um ano. Não consigo entender que nos digam que a receita não está a acompanhar a despesa e que vamos ter problemas estruturais e que, depois, nós prescindimos de um valor que já foi pago à autarquia e que não é um imposto que nós determinamos. Os impostos que determinamos são IMI, IMT e Derrama, e nesses colocámos os valores mais reduzidos. -----*

Quanto ao IRS, é matéria fiscal do Governo e nós temos a faculdade de aplicar o benefício. Portanto, aquilo que quero dizer é que trago factos e não suposições. Trago factos evidentes, claros e demonstrados, com números verdadeiros e não escamoteados por suposições. Mais. Não se trata de um aumento de imposto. Trata-se de um benefício fiscal que o Município poderia conceder e não de um aumento de imposto. Obviamente, que o facto de se colocar um “post” ou enviar para o jornal a



MUNICÍPIO DA BATALHA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA
(C.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Página 40 de 55

dizer que o Município aumenta os impostos é tentar, de alguma forma, manipular a opinião pública com uma mentira. Poderia ser verdadeiro e dizer "o município não concedeu um benefício de 1% sobre o IRS" e aí estaríamos a ser corretos e verdadeiros. -----

Por outro lado, queria esclarecer que, face à tendência estrutural da despesa e a tendência estrutural da receita, bem como o facto as famílias mais necessitadas e que têm rendimentos mais baixos não beneficiarem desta medida, e considerando que poderemos ter políticas incrementais de apoio a essas famílias, considero, em determinado momento, que é justo que se apliquem medidas que permitam auxiliar essas famílias e esse valor reverter a essas políticas sociais e de apoio à educação. - Nem sempre o PSD teve a discursar da mesma forma e com coerência a este nível. Eu próprio estive lá com taxas de 5%. O discurso nem sempre foi igual. Eu estou aqui a apresentar dados concretos, reais e objetivos e a Assembleia é soberana na sua decisão.» -----

O senhor Deputado **Nuno Santos** tomou a palavra para intervir no âmbito deste tema, passando a expor: «Se o Relatório de Contas diz que o Município tem fundos disponíveis para pagar as dívidas que tem, são 150.000,00€ que farão a diferença? Não compreendo. Se estivéssemos aqui a debater um valor de 500.000,00€ ou 700.000,00€ tudo bem. É este 1% que vai fazer a diferença? É que às famílias fará muita diferença e esta é a minha ótica de ver. Isto é um problema de semântica. Uns dizem que é um aumento, outros dizem que é uma "não devolução". Agora, o que efetivamente vai acontecer é que as famílias batalhenses, e quase todos os que estão aqui sentados, vamos perder dinheiro. A verdade é essa. Eu não sou rico. Sou de uma classe média muito baixinha e se calhar mais vale receber o ordenado mínimo para receber outro tipo de apoios porque assim não dá. É a nível nacional com o aumento de impostos e, depois, no meu Município, que é um micro município a nível nacional, um 1% faz-me diferença. Os mesmos aumentos que se verificaram para a Câmara Municipal da Batalha a nível de eletricidade, água, esgotos etc. também se verificaram no concelho vizinho de Porto de Mós, e eles têm 2,5%. Será que 150.000,00€ vai resolver a vida do Município? Eu espero que sim.» -----

Seguidamente, interveio o senhor Deputado **Hugo Vicente**, o qual afirmou: «Continuamos a atirar areia para os olhos das pessoas. O senhor Vice-Presidente não me respondeu às duas questões que lhe coloquei. A primeira sobre quais são as ações ou apoios sociais extraordinários onde vai aplicar os 150.000,00€. Diz que os vai aplicar na ação social e educação, mas queremos saber quais são esses apoios e onde vai aplicar esse dinheiro para que todos os munícipes da Batalha possam perceber onde se podem candidatar a esses apoios.» -----

De seguida, usou da palavra o Senhor Deputado **Vítor Correia** que, no âmbito da intervenção do Senhor Vice-Presidente afirmou: «Uma coisa é certa, não há aumento de impostos como vocês dizem. Contudo, no relatório do ROC, relativamente à comparação entre o 1.º semestre de 2022 e 2023, que os meus colegas realçaram pode verificar-se: Derrama, mais 27%; IMI, mais 2,9%; IUC, mais 11,4%; Ocupação de via pública, mais 5542%; Taxa de Direitos de Passagem, mais 13,3 %; Captação do IRS, mais 150.000,00€. Eu posso dividir isto pelo número de dias e número de pessoas e se calhar até daria 1 ou 2 cêntimos, mas não me interessa. Está a haver um aumento de impostos



MUNICÍPIO DA BATALHA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA
(C.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Página 41 de 55

pela Câmara. Mas, uma coisa é certa, não é sustentável, como disse o líder da bancada Alfredo de Matos. A receita está dependente dos principais impostos, de onde vem uma das maiores receitas, que é o IMT. Não se vendem mais casas, as pessoas não podem fazer mais créditos e não há casas para vender na Batalha. Não há dinheiro para comprar casas. O IMT vai reduzindo e as receitas da Câmara também, mas não reduz uma coisa: o aumento sucessivo de despesa da Câmara [14% com o pessoal, 30% nos subcontratos etc.]. A despesa está sempre a subir. Quem vai pagar isto tudo? Há uma coisa muito importante que não falaram e que tem a ver com o futuro do concelho. No que toca à escolha do concelho para viver, a Batalha está a caminhar para ser um dos concelhos mais taxados e mais penalizados em termos de impostos e mais custoso para viver e perante esta escolha, as pessoas vão viver para Leiria, Porto de Mós, Castanheira de Pera, Alvaiázere. Uma coisa é certa, não vão escolher a Batalha. É esse tipo de impacto a longo prazo que vocês estão a criar no concelho. Ninguém vai querer viver cá porque fica muito caro.»-----

Seguiu-se a intervenção do senhor Deputado **José Carlos Ferraz** que, na sequência da intervenção anterior, afirmou: «O PSD teve anos no Governo com uma taxa de 5%. Numa fase excecional, e muito bem, devolveram o benefício às pessoas. As pessoas não são sérias. Como o senhor Deputado Octávio Vilaça disse, ele vai ser penalizado num café por dia, isto quer dizer que, no final do ano, ele vai ser prejudicado e bem (porque ganha bem) em 160,00€ no seu IRS por uma causa maior. Vamos contribuir para o fundo de 150.000,00€ que há de ser bem aplicado em fundos sociais. Não estamos aqui a brincar. Já todos viram que as despesas estão a aumentar e a Câmara não tem receitas pelo que não vejo qual é a parte que não entendem. Fico “parvo” com a política porque as pessoas distorcem tudo e depois chegam ao fim, estão a falar do mesmo. Ou seja, o que fizeram na altura estava bem feito e, agora, que vamos ter de fazer o mesmo porque é necessário, já está mal feito. Não tenho mais nada a dizer. Concordo a 100% com a medida e acho que todas as pessoas que nos estão a ver concordam porque uma pessoa que paga, como eu paguei, 1600€ de IRS se para o ano tiver de pagar 1700€, qual é o problema? O problema é para as pessoas que não têm capacidades e que devem ser ajudadas com estes 150.000,00€. Não é quem tem dinheiro que precisa de benefícios.»

Em resposta aos senhores Deputados, interveio o Senhor **Presidente da Câmara** expondo: «Apanhei a parte final da discussão e continuo muito admirado porque, afinal, há aqui uma manipulação de palavras que não faz sentido e por isso vamos esclarecer isto. -----

Não houve aumento de impostos. A taxa é a mesma. Houve sim receita aumentada porque existem mais empresas na Batalha e que produziram rendimentos e, portanto, alargaram as receitas de vários tipos. Aqui estamos todos de acordo. Não é aumento de taxas. Se me viesse dizer que existe o mesmo número de contribuintes era uma coisa, mas não é a realidade. A taxa é a mesma. Houve aumento de contribuintes pela atividade que têm. Essa é que é a realidade. Não me venham dizer que os 16,00€, no universo dos contribuintes da Batalha, poderá afastar as pessoas de virem para cá. O que afastou foi a política que foi adotada. É preciso permitir a construção de casas a tempo e horas para que possam vir viver para aqui. É isso que nós vamos tentar recuperar. Essa é a realidade. Sabem qual dos concelhos aqui em torno tem o preço médio de construção mais baixo (metro)? É a



MUNICÍPIO DA BATALHA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA
(C.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Página 42 de 55

Batalha, tendo um valor na ordem dos 1400,00€. Isso foi debatido em França. Eu ouvi os especialistas que estão no meio/setor a fazer a validação dos valores por vários concelhos e a Batalha está bem posicionada. ---

Portanto, de uma vez por todas se esclarece que não houve aumento das taxas. Houve aumento de receita porque houve mais empresas a contribuir e a pagar o que lhes é devido. ---

O Município de Leiria acabou que implementar os 5% também, não devolvendo 1% aos munícipes. Porque só olham para Porto de Mós e não olham para Leiria? Leiria fez isso agora e é um concelho com mais potencial e mesmo assim sentiu a necessidade de o fazer. ---

Já esta noite foi apresentado um quadro que tem a ver com a realidade do Município da Batalha e quero aqui relembrar que quando se fala de apoios sociais existem diretos e indiretos. Quando há uma situação de deficit, que, aliás, é proibido pelo Tribunal de Contas, que exige que se faça sempre os aumentos para consumidor-pagador devendo haver equivalência, e muitos municípios não têm cumprido. Estamos a pagar muito mais de tratamento de saneamento do que aquilo que recebemos na fatura da água. Estamos a pagar muito mais pela energia e não estamos a repercutir nada disso nos diferentes serviços. O tratamento de resíduos tem tido aumentos astronómicos e nós não estamos a refletir isso nas tarifas que cobramos aos nossos munícipes. Neste momento, o deficit de exploração, considerando este tipo de estruturas, é os tais dois milhões a menos. Portanto, temos, a pouco e pouco, de começar a olhar para isto porque estamos preocupados. ---

Houve aumento de receita e não de taxas. É assim que isso funciona. Quando há um aumento de receita fiscal é porque houve mais gente a contribuir, se as taxas são as mesmas. Esta é a realidade. As análises económicas sobre receita fiscal são sempre estas.» ---

Neste seguimento, usou da palavra o senhor Deputado **Alfredo de Matos**, para prestar o seguinte esclarecimento: «Gostaria de intervir apenas para esclarecer o porquê de se dizer que há um aumento de impostos. A verdade é que as pessoas quando forem à declaração final que vem da AT para pagarem o seu IRS vão ter um aumento de valor. Assim, se se verifica um aumento de valor do IRS, isso pode ser interpretado como aumento de impostos. O senhor Presidente não se pode opor a essa interpretação porque ela é factual. Se as pessoas vão pagar mais imposto podem perfeitamente interpretar isso como um aumento de imposto. Não significa isso que haja um aumento de taxa ou de outra coisa qualquer, mas que há mais imposto a pagar isso há. Se há mais imposto a pagar, há um aumento de imposto. É factual.» ---

Por último, interveio o senhor Deputado **Hugo Vicente**, referindo: «Voltei a não ser respondido quanto à minha questão acerca dos apoios sociais onde serão aplicados os 150.000,00€ e, também, já que houve um aumento de receita para a Câmara, o porquê de retirar este benefício aos munícipes da Batalha.» ---

Retomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara**, para informar os senhores Deputados do seguinte: «Os montantes que estamos a receber a mais na contribuição que vai para os municípios das receitas tributárias é insuficiente para o volume de despesa com que estamos. Nós temos de cumprir com a lei e se não fizermos alguns acertos, mais cedo ou mais tarde, naturalmente que isto

vai bater mal. Por isso, o que nós dizemos é que, para além de ser uma situação profundamente injusta porque só protege os grandes rendimentos, podiam ter invertido a pirâmide uns rendimentos até determinado montante de subsidiariedade, índice de pobreza etc. Poderia apontar-se com a inversão dos valores. Os 5% poderiam ser entregues a essas pessoas, mas a lei não é assim. O que a lei determina é que é 5% sobre o montante do rendimento do imposto que cada um pagar e cada município decide à sua maneira. Há pouco disse que só olharam para Porto de Mós e não olharam para Leiria que decidiu ficar com a totalidade.»-----

**

Discussão e deliberação sobre a proposta de fixação da taxa de participação no IRS aos rendimentos de 2024 dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho da Batalha.-----

Após o esclarecimento prestado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, acerca da participação de 5% no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares para vigorar no ano de 2024, conforme proposto na Deliberação n.º 2023/0401/G.A.V. tomada na reunião do Executivo Municipal de 18 de setembro de 2023, foi o ponto posto a discussão da Assembleia Municipal.-----

**

Findo o período de discussão, foi o ponto posto à votação da Assembleia Municipal tendo sido deliberado, por maioria, com 13 (treze) votos a favor, 12 (doze) votos contra, aprovar a participação de 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho da Batalha, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 25º da lei supra e na alínea c) do n.º 1 do art.º 25º e n.ºs 1 e 2 do art.º 26.º, ambos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, tendo por base os pressupostos constantes na Deliberação n.º 2023/0401/G.A.V.-----

Votaram contra os senhores deputados municipais do PPD/PSD, da Iniciativa Liberal, do Chega e do CDS/PP.-----

Foi apresentada declaração de voto, pela Iniciativa Liberal, que fica anexa à presente ata e qual se dá por integralmente reproduzida.-----

A Assembleia Municipal, usando da faculdade que lhe confere o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 75.º do Regimento da Assembleia Municipal, em vigor, deliberou ainda aprovar esta deliberação em minuta, para que possa ter execução imediata.-----

**

-----Ponto 6-----

Apreciar e deliberar sobre a aplicação do percentual de 0,25 % relativo à Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para vigorar no ano de 2024, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º e al. ccc) do n.º 1 do artigo 33º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em articulação com a alínea o) do artigo 14.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual.-----
MGD n.º 1400, de 12/09/2023-----



MUNICÍPIO DA BATALHA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA
(C.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Página 44 de 55

-----**-----

Após prévio esclarecimento prestado pelo senhor **Presidente da Câmara Municipal** acerca das razões que conduziram o Executivo Municipal a aprovar a aplicação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) no Município da Batalha, a vigorar no ano de 2024, e atentos os fundamentos constantes na Deliberação n.º 2023/0402/G.A.V., tomada em reunião do Executivo Municipal de 18 de setembro de 2023, foi o ponto posto a discussão da Assembleia Municipal.-----

-----**-----

Findo o período de discussão, foi o ponto posto a votação da Assembleia Municipal, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar a aplicação do percentual de 0,25% relativo à Taxa Municipal de Direitos de Passagem para vigorar no ano de 2024, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e na alínea o) do artigo 14.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 51/2018 de 16 de agosto, atento aos fundamentos constantes na Deliberação n.º 2023/0402/G.A.V.-----

A Assembleia Municipal, usando da faculdade que lhe confere o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 75.º do Regimento da Assembleia Municipal, em vigor, deliberou ainda aprovar esta deliberação em minuta, para que possa ter execução imediata.-----

-----**-----

-----**Ponto 7**-----

Apreciar e deliberar sobre a autorização prévia relativa à assunção de compromissos plurianuais, nos termos e para efeitos do previsto no artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, em articulação com o estatuído no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 12 de junho, na sua redação atual, tendo em vista a abertura de procedimento para o fornecimento de Eletricidade em regime de Baixa Tensão Normal, para Instalações de Iluminação Pública do Município da Batalha.-----

MGD n.º 1077, de 11/07/2023-----

-----**-----

A pedido do senhor Presidente da Assembleia Municipal, tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara**, que referiu que *“o ponto diz respeito à abertura de procedimento para o fornecimento de Eletricidade em regime de Baixa Tensão Normal, para Instalações de Iluminação Pública do Município da Batalha. Em suma, trata-se de garantir a assunção dos compromissos plurianuais respeitantes a esta situação”*.-----

-----**-----

Discussão e deliberação sobre a assunção de compromisso plurianual inerente à abertura de procedimento para o fornecimento de Eletricidade, em regime de Baixa Tensão Normal, para Instalações de Iluminação Pública do Município da Batalha, cujo montante estimado irá onerar os orçamentos de 2023 e 2024 em 107.610,42€ com IVA incluído (cento e sete mil seiscientos e dez euros e quarenta e dois cêntimos) e 835.697,91 € com IVA incluído (oitocentos e trinta e cinco mil,



MUNICÍPIO DA BATALHA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA
(C.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

[Handwritten signatures and initials]

Página 45 de 55

seiscentos e noventa e sete euros e noventa e um cêntimos), respetivamente, atento aos fundamentos constantes na deliberação n.º 2023/0321/D.A.M.E. tomada em reunião do Executivo Municipal de 17 de julho de 2023. Por se tratar de um custo que envolve a assunção de compromissos plurianuais deverá a despesa ser previamente autorizada pela Assembleia Municipal, nos termos do disposto no artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, em articulação com o estatuído no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 12 de junho, na sua redação atual. -----

**

Findo o período de discussão, foi o ponto posto à votação da Assembleia Municipal, tendo sido deliberado, **por unanimidade, conceder autorização prévia à assunção da despesa supracitada, que irá onerar os orçamentos de 2023 e 2024 em 107.610,42€ com IVA incluído (cento e sete mil seiscentos e dez euros e quarenta e dois cêntimos) e 835.697,91 € com IVA incluído (oitocentos e trinta e cinco mil, seiscentos e noventa e sete euros e noventa e um cêntimos), respetivamente, atento aos fundamentos constantes na deliberação n.º 2023/0321/D.A.M.E. tomada em reunião do Executivo Municipal de 17 de julho de 2023, e que aqui se dão por integralmente reproduzidos.** A Assembleia Municipal, usando da faculdade que lhe confere o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 75.º do Regimento da Assembleia Municipal, em vigor, deliberou ainda aprovar esta deliberação em minuta, para que possa ter execução imediata. -----

**

Ponto 8 -----

Apreciar e deliberar sobre a autorização prévia relativa à assunção de compromissos plurianuais, nos termos e para efeitos do previsto no artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, em articulação com o estatuído no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 12 de junho, na sua redação atual, tendo em vista a abertura de procedimento para o fornecimento de Eletricidade em regime de Baixa Tensão Normal, para Instalações Diversas do Município da Batalha. -----

MGD n.º 1077, de 11/07/2023 -----

**

A pedido do senhor Presidente da Assembleia Municipal, tomou a palavra o Senhor **Presidente da Câmara**, referindo que *“o ponto diz respeito à abertura de procedimento para o fornecimento de Eletricidade em regime de Baixa Tensão Normal, para Instalações Diversas do Município da Batalha. Trata-se de garantir a assunção dos compromissos plurianuais respeitantes a esta situação”*. -----

**

Discussão e deliberação sobre a assunção de compromisso plurianual inerente à abertura de procedimento para o fornecimento de Eletricidade, em regime de Baixa Tensão Normal, para instalações diversas do Município da Batalha, cujo montante estimado irá onerar os orçamentos de 2023 e 2024 em 24.746,61€ com IVA incluído (vinte e quatro mil, setecentos e quarenta e seis euros

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DA BATALHA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA
(C.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Página 46 de 55

e sessenta e um cêntimos) e 210.058,41€ com IVA incluído (duzentos e dez mil, cinquenta e oito euros e quarenta e um cêntimos), respetivamente, atento aos fundamentos constantes na deliberação n.º 2023/0322/D.A.M.E. tomada em reunião do Executivo Municipal de 17 de julho de 2023. Por se tratar de um custo que envolve a assunção de compromissos plurianuais deverá a despesa ser previamente autorizada pela Assembleia Municipal, nos termos do disposto no artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, em articulação com o estatuído no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 12 de junho, na sua redação atual.-----

----- ** -----

Findo o período de discussão, foi o ponto posto à votação da Assembleia Municipal, tendo sido deliberado, **por unanimidade, conceder autorização prévia à assunção da despesa supracitada, que irá onerar os orçamentos de 2023 e 2024 em 24.746,61€ com IVA incluído (vinte e quatro mil, setecentos e quarenta e seis euros e sessenta e um cêntimos) e 210.058,41€ com IVA incluído (duzentos e dez mil, cinquenta e oito euros e quarenta e um cêntimos), respetivamente, atento aos fundamentos constantes na deliberação n.º 2023/0322/D.A.M.E. tomada em reunião do Executivo Municipal de 17 de julho de 2023, e que aqui se dão por integralmente reproduzidos.**-----

A Assembleia Municipal, usando da faculdade que lhe confere o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 75.º do Regimento da Assembleia Municipal, em vigor, deliberou ainda aprovar esta deliberação em minuta, para que possa ter execução imediata.-----

----- ** -----

----- **Ponto 9** -----

Apreciar e deliberar sobre a versão final do Regulamento “I9 -Espaço do Conhecimento da Batalha”, nos termos do disposto na alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º e alíneas k) e ccc), do n.º 1, do artigo 33.º e artigo 45.º, todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação -----
MGD n.º 2040, de 24/02/2023 -----

Após esclarecimentos prestados pelo senhor **Vice-Presidente da Câmara**, sobre a versão final do Regulamento “I9 – Espaço do Conhecimento da Batalha”, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea k) e ccc), n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, tendo por base os fundamentos enunciados na deliberação n.º 2023/0399/G.A.V. aprovada em reunião de executivo municipal de 18 de setembro de 2023, foi o ponto posto a discussão da Assembleia Municipal, nos termos da legislação suprarreferida. -----

----- ** -----

Findo o período de discussão, foi o ponto posto a votação da Assembleia Municipal, tendo sido deliberado, **por unanimidade, aprovar a versão final do Regulamento “I9 – Espaço do Conhecimento da Batalha”, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea**



MUNICÍPIO DA BATALHA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA
(C.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

VS
[Handwritten signature]

Página 47 de 55

ccc), n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

A Assembleia Municipal, usando da faculdade que lhe confere o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 75.º do Regimento da Assembleia Municipal, em vigor, deliberou ainda aprovar esta deliberação em minuta, para que possa ter execução imediata.-----

----- ** -----

----- Ponto 10 -----

Apreciar e deliberar sobre a versão final do “Acordo de Consórcio” e bem assim do “Contrato de Comodato”, a outorgar entre o Município da Batalha e o Instituto Politécnico de Leiria (IPL), com as alterações aprovadas pelo executivo municipal em 21/08/2023 (Del. n.º 2023/0369/GAV); ----- MGD n.º 25 de 10/02/2023. -----

----- ** -----

A pedido do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, usou da palavra o Senhor **Presidente da Câmara** que solicitou autorização para que o Senhor **Vice-Presidente**, Carlos Agostinho, intervesse relativamente a este ponto. -----

No seguimento, usou da palavra o Senhor **Vice-Presidente**, Carlos Agostinho, referindo: «É o documento que de alguma forma dá ao escopo da exploração futura da residência de estudantes pelo IPL. Ou seja, nós tivemos de celebrar dois documentos, um contrato de comodato, por 30 anos, no sentido de o IPL poder explorar a residência de estudantes, como sabem, é uma exigência do PNAES, aquele programa para o qual nós submetemos a candidatura, e que foi aprovado, para a residência de estudantes. Por outro lado, este consórcio são as contrapartidas, os direitos e deveres de ambas as entidades. O Município cede a exploração do edifício e o IPL é responsável por todos os custos de funcionamento e estrutura para a exploração da residência. Nós acomodamos no nosso concelho também contrapartidas sob o ponto de vista de dois cursos de TESP e também ações de formação dirigidas para a área do empreendedorismo e para apoio à nossa indústria e tecido económico. Quero ainda dizer que o primeiro TESP já se encontra com as inscrições a fechar. Felizmente, numa reunião que tive hoje com o senhor Presidente do IPL, o mesmo transmitiu-me que temos as inscrições completas no Curso de Gerontologia. Portanto, nós vamos poder abrir já o curso no mês de outubro. Já está em preparação o Tesp para Cerâmica Fina e áreas afins. Será feita uma reunião para os empresários do setor que irão definir o programa para o TESP e depois vais ser submetido ao Ministério da Educação/ Ministério da Ciência e Tecnologia, no sentido de vir a ser aprovado, para depois seguirmos com a implementação desse TESP. Portanto, este é o documento que, efetivamente, o IPL acabou por aceitar, embora o nível de comprometimento inicial não fosse este. Conseguimos escalonar e ter um nível de cooperação maior com a redação neste documento final. É, assim, o documento que assegura não só a exploração da residência, mas também a futura instalação de cursos TESP no nosso concelho, de nível superior, assim como o apoio ao Empreendedorismo aqui no nosso concelho.»-----



MUNICÍPIO DA BATALHA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA
(C.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Página 48 de 55

Interveio o senhor Deputado **Arlindo Marques** para questionar apenas se os cursos em causa seriam novos ou se já existiam no IPL, bem como o número de formandos, tendo o Senhor **Vice-Presidente** respondido que já existia uma programação do Curso de Gerontologia para outro Município e que, neste momento, estavam em causa cerca de 18 formandos no primeiro curso de Gerontologia. -----

Após esclarecimentos prestados pelo senhor Vice-Presidente da Câmara, sobre os motivos que conduziram às alterações do Acordo de Consórcio e bem assim do Contrato de Comodato, previamente aprovados por deliberação nº 2023/0369/GAV, tomada pela Câmara Municipal em 21/08/2023, foi o ponto posto a discussão. -----

Findo o período de discussão, foi o ponto posto a votação da Assembleia Municipal, tendo sido deliberado, por maioria, com 24 (vinte e quatro) votos a favor e 1 (um) contra, aprovar a versão final do Acordo de Consórcio e bem assim do Contrato de Comodato, a outorgar entre o Município da Batalha e o Instituto Politécnico de Leiria, com as alterações aprovadas pelo executivo municipal em 21/08/2023 (Del. n.º 2023/0369/GAV); -----

Votou contra o senhor deputado municipal Alfredo de Matos do PPD/PSD, tendo apresentado nesta sessão da Assembleia, uma declaração de voto cujo teor se passa a reproduzir:-----

«Venho manifestar o meu protesto desta forma porque acho que durante este processo houve aqui um desrespeito pela Assembleia Municipal. Como está no Ponto da Ordem de Trabalhos, estas alterações foram aprovadas pelo Executivo no dia 21/08/2023. Nós tivemos uma sessão da Assembleia em 05/09/2023 e este contrato que estamos aqui a aprovar foi assinado a semana passada. Portanto, estamos aqui a fazer um papel de faz de conta. Tivemos todas as condições para introduzir este Ponto na Assembleia Extraordinária de 05/09/2023 e o Executivo só o não o quis fazer porque desvalorizou completamente o papel da Assembleia Municipal. Se houvesse necessidade ou uma impossibilidade de se ter trazido este ponto a aprovação antes da data da assinatura, eu aceitaria esse comportamento. Agora, o que se vê na prática é que a maior parte dos Executivos, não é só este, desrespeitam as Assembleias Municipais, principalmente quando têm garantida a maioria que aprova aquilo que eles quiserem. Eu não posso deixar passar isto em claro e tenho de manifestar este protesto. Não havia necessidade absolutamente nenhuma. Estivemos aqui no dia 05 de setembro, praticamente 15 dias depois de se ter sido aprovada em reunião de Câmara. Podiam perfeitamente se estivessem interessados em cumprir as formalidades e dar o devido apreço ao trabalho da Assembleia Municipal. Podiam perfeitamente ter incluído este Ponto na Assembleia Extraordinária, deliberadamente não o quiseram fazer. Este é o meu voto de protesto.»-----

O senhor Deputado **Alfredo de Matos**, após apresentação da sua Declaração de Voto, acrescentou, ainda: «Não quero deixar de reconhecer, porém, o esforço que o senhor Presidente da Câmara sempre fez, desde o princípio, para que viessem cursos para a Batalha e para que houvessem contrapartidas que realmente são importantes e que esperamos que funcionem bem e que tenham proveito para o Município da Batalha e seus munícipes. Por outro lado, espero que o IPL faça uma

boa gestão daquele espaço porque, se não o fizer, o único prejudicado será o Município da Batalha. Se eles não ocuparem as camas todas, nós teremos de pagar parte do financiamento que recebemos.» -----

A Assembleia Municipal, usando da faculdade que lhe confere o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 75.º do Regimento da Assembleia Municipal, em vigor, deliberou ainda aprovar esta deliberação em minuta, para que possa ter execução imediata.-----

**

-----Ponto 11-----

Apreciar e deliberar, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 10.º do Regulamento do PDM da Batalha, sobre a proposta final de reconhecimento de empreendimento de carácter estratégico requerido pela entidade HBC – Peças Auto, Lda. (processo de obras n.º 06/2023/8), tendo por base a deliberação de Câmara n.º 2023/0338/DOT, de 07/08/2023. -----
Processo nº 06/2023/8-Requerimento nº 1082/2023. -----

**

Após esclarecimentos prestados pelo senhor Presidente da Câmara, acerca da proposta final de reconhecimento de empreendimento de carácter estratégico requerido pela entidade HBC – Peças Auto, Lda. (processo de obras n.º 06/2023/8), tendo por base a deliberação de Câmara n.º 2023/0338/DOT, de 07/08/2023, foi o ponto posto a discussão. -----

**

Findo o período de discussão, foi o ponto posto a votação da Assembleia Municipal, **tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta final de reconhecimento de empreendimento de carácter estratégico requerido pela entidade HBC – Peças Auto, Lda. (processo de obras n.º 06/2023/8), nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 10 do Regulamento do PDM, tendo por base os fundamentos constantes da deliberação de Câmara n.º 2023/0338/DOT, de 07/08/2023. -----**

A Assembleia Municipal, usando da faculdade que lhe confere o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 75.º do Regimento da Assembleia Municipal, em vigor, deliberou ainda aprovar esta deliberação em minuta, para que possa ter execução imediata.-----

**

-----Ponto 12-----

Apreciar e deliberar sobre a versão final dos Autos de Transferência de Recursos a celebrar entre o Município e as Freguesias de Batalha, Golpilheira, Reguengo do Fetal e São Mamede, para o ano de 2024 – retificação da deliberação tomada na sessão de 16/06/2023 (ponto 9), nos termos e para os efeitos previstos no Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, em articulação com o disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----
MGD n.º 920, de 02/06/2023-----



MUNICÍPIO DA BATALHA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA
(C.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Página 50 de 55

**

Após prévios esclarecimentos prestados pelo senhor **Presidente da Câmara**, relativamente à versão final dos Autos de Transferência de Recursos a celebrar entre o Município e as Freguesias de Batalha, Golpilheira, Reguengo do Fetal e São Mamede, para o ano de 2024 – retificação da deliberação tomada na sessão de 16/06/2023 (ponto 9), nos termos e para os efeitos previstos no Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, em articulação com o disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, foi o ponto posto a discussão. -----

**

Findo o período de discussão, foi o ponto posto à votação da Assembleia Municipal **tendo sido deliberado, por maioria, com 24 (vinte e quatro) votos a favor e 1 (uma) abstenção, aprovar a retificação da deliberação tomada na Sessão de 16/06/2023 (ponto 9), em conformidade com o exposto na deliberação de Câmara nº 2023/0287/G.A.V. de 19/06/2023.** -----

Absteve-se o senhor deputado do CDS-PP, Francisco Coutinho. -----

A Assembleia Municipal, usando da faculdade que lhe confere o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 75.º do Regimento da Assembleia Municipal, em vigor, deliberou ainda aprovar esta deliberação em minuta, para que possa ter execução imediata. -----

**

-----**Ponto 13**-----

Apreciar e deliberar sobre designação dos órgãos sociais da empresa municipal “Águas da Batalha, E.M., S.A.”, nomeadamente a pessoa ou entidade para exercer a função de Fiscal Único e respetivo suplente, assim como o representante do órgão deliberativo no Conselho Consultivo da ÁGUAS da BATALHA, E.M., S.A., nos termos do disposto no artigo 26.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, em conjugação com o estatuído na alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e artigo 23.º do Contrato de Sociedade da referida entidade; (PONTO RETIRADO) -----

**

A pedido do senhor Presidente da Assembleia Municipal, tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara** que passou a referir o seguinte: *“Neste ponto, trata-se de proceder à votação. Tem de haver voto secreto uma vez que se tratam de pessoas, num caso perante o nome que é proposto para a função de Fiscal Único e noutro caso para a Assembleia Municipal aprovar o nome de um representante para o Conselho Consultivo das Águas da Batalha.”* -----

No seguimento da intervenção do Senhor Presidente da Câmara, os Senhores **Vereadores do Executivo**, eleitos pelo PPD/PSD, pediram a palavra ao senhor Presidente da Assembleia Municipal que, em cumprimento do disposto na lei, informou os mesmos de que só poderiam intervir com a anuência do senhor Presidente da Câmara. -----

No seguimento da informação prestada pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal, os senhores **Vereadores do Executivo**, eleitos pelo PPD/PSD, informaram que pretendiam intervir ao abrigo do direito de defesa da honra, em virtude da desconformidade dos documentos com o que fora aprovado previamente em Reunião de Câmara. -----

Face ao pedido formulado pelos senhores Vereadores do Executivo eleitos pelo PPD/PSD, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** informo que, no seu entendimento, não se verificavam fundamentos para a invocação do direito de defesa da honra, pelo que, caso assim o entendessem, poderiam os senhores deputados solicitar, através do seu líder de bancada, os esclarecimentos que entendessem por convenientes.-----

No seguimento, usou da palavra o senhor deputado **Alfredo de Matos**, referindo que considera que os senhores Vereadores do Executivo eleitos pelo PPD/PSD têm direito à defesa da honra porquanto: *«Este ponto teve três versões da Ata da Reunião do Executivo e acontece que a última versão que veio está completamente alterada em relação à versão anterior, onde são atribuídas votações aos vereadores do PSD, nas quais eles não participaram.»* -----

Face ao teor da intervenção do senhor deputado Alfredo de Matos, e a pedido do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara**, que passou a esclarecer o seguinte: *“Na Reunião de Câmara foi questionado aos Vereadores do PSD se queriam participar nos Órgãos Sociais. Os mesmos disseram que não. Nessa altura era preciso designar representantes do acionista. A partir do momento em que havia essa representação na Assembleia Geral, que não podia ser o Presidente da Câmara. O Município é que indicará um representante para a Assembleia Geral das Águas da Batalha. O Presidente da Câmara, a partir do momento que em Reunião foi assumido que seria o Presidente do Conselho de Administração e os outros dois vereadores os da Administração, não pode ser representante na Assembleia Geral. O problema que está aqui tem a ver com uma incorreção que aqui está. Não sou eu o representante do acionista Município da Batalha, mas sim o Otávio Vilaça. Na Reunião ficou também decidido que o Presidente da Assembleia Geral que é aquele que a Câmara indicou, será ele a assumir a presidência da Mesa da Assembleia Geral e que para Secretário seria o senhor deputado Arlindo Marques.*-----

No seguimento dos esclarecimentos prestados pelo senhor Presidente da Câmara, interveio o senhor Deputado **Alfredo de Matos** que reiterou o já por si afirmado anteriormente, acrescentando que: *«Foram emitidas duas ou três versões da ata da Reunião de 19/09/2023 e, na última versão, são feitas afirmações de votações deles que não existiram. Tenho aqui uma cópia da ata anterior onde nada disto existia, nomeadamente, o nome do Fiscal Único, o nome do suplente etc. Tudo isso foi posto depois. Portanto, eles têm direito à defesa da honra em relação a este ponto.»* -----

Mais referiu: *“Por outro lado, penso que, uma vez que a escolha do fiscal único tem de ser aprovada também pela Assembleia Municipal, deveria ser feita por concurso e não por nomeação do senhor Presidente, à semelhança do que é feito para a escolha do fiscal único para a Câmara, assim como o suplente. Em relação à escolha do representante da Assembleia Municipal para o Conselho Consultivo, não esperava tamanha ofensa à Assembleia Municipal. A Câmara [Executivo] não tem*



MUNICÍPIO DA BATALHA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA
(C.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Página 52 de 55

poder para nos dizer quem nós vamos escolher. Não está em causa o nome da pessoa que foi escolhido e que indicou para nosso representante. Nós, Assembleia Municipal, temos capacidade suficiente para saber indicar quem nos representa e propor os nomes para nos representarem. O senhor Presidente indicou o nome do senhor Armando Rosa e eu não vou dizer que discordo desse nome ou que é um mau nome, assim como secalhar mais 24 nomes que aqui estão seriam capazes de representar a Assembleia no Conselho Consultivo. A minha opinião não é que fosse o senhor Armando Rosa. Preferia que fosse o Dr. Joaquim Ruivo, enquanto Presidente da Assembleia Municipal a representar a mesma no Conselho Consultivo. Nada a opor quanto ao nome, mas, como digo, a Assembleia Municipal tem capacidade para escolher os seus representantes.» -----

Finda a intervenção do senhor Deputado Alfredo de Matos, tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara** que, atendendo ao facto de o documento na sua posse não refletir o que se passou em sede de Reunião de Câmara, propõe a retirada do presente ponto da ordem de trabalhos, informando que será agendada com a maior brevidade uma reunião com vista à verificação e resolução da situação.» Posto isto, foi o presente ponto retirado da Ordem de Trabalhos desta Assembleia. -----

----- **Ponto 14** -----

Apreciar e deliberar sobre as condições que constituem o objeto e âmbito do seguro de acidentes pessoais relativos aos autarcas em funções no Município da Batalha, nos termos constantes da deliberação n.º 2023/0393/DAG, tomada pela Câmara Municipal em 18/09/2023, tendo por base o disposto no n.º 1 do artigo 17.º do Estatuto dos Eleitos Locais, aprovado pela Lei n.º 29/87 de 30 de junho, na sua atual redação. -----
MGD n.º 1384, de 08/09/2023 -----

Após os devidos esclarecimentos prestados pelo senhor Presidente da Câmara, acerca das condições do seguro de acidentes pessoais relativos aos autarcas em funções no Município da Batalha, foi o ponto posto a discussão. -----

Findo o período de discussão, foi o ponto posto à votação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 17.º do Estatuto dos Eleitos Locais, aprovado pela Lei n.º 29/87 de 30 de junho, na sua atual redação, **tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar as condições que constituem o objeto e âmbito do seguro de acidentes pessoais relativos aos autarcas em funções no Município da Batalha, em conformidade com os fundamentos aduzidos na deliberação n.º 2023/0393/DAG, tomada pela Câmara Municipal em 18/09/2023.** -----

A Assembleia Municipal, usando da faculdade que lhe confere o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 75.º do Regimento da Assembleia Municipal, em vigor, deliberou ainda aprovar esta deliberação em minuta, para que possa ter execução imediata. -----

-----Ponto 15-----

Apreciar e deliberar sobre a Revisão nº 3 /2023 do mapa de Pessoal nos termos do disposto na alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, em conjugação com o disposto na alínea o) do nº 1 do artigo 25º do citado diploma na sua redação atual -----
MGD n.º 1412, de 13/09/2023 -----

**

A pedido do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, usou da palavra o Senhor **Presidente da Câmara** que solicitou autorização para que o Senhor Vice-Presidente prestasse os esclarecimentos relativamente a este ponto. -----

Tomou a palavra o Senhor **Vice-Presidente**, Carlos Agostinho, referindo que: *«A proposta é neste sentido: fizemos a candidatura ao “Radar Social”. Vamos poder ter mais dois técnicos superiores para o Gabinete de Desenvolvimento Social, na área da gestão e sociologia e na área da assistência social. Estes técnicos serão financiados, durante 27 meses, pelo PRR. A candidatura foi feita, foi apresentada e temos de integrar no mapa de pessoal estes dois técnicos para avançar com os estudos e projetos relativos com as novas competências da ação social. Na DAG as propostas são no sentido de consolidar as mobilidades internas que têm vindo a decorrer. Não se trata de aumento de recursos humanos. No serviço de expediente geral, a mesma coisa, é a consolidação de recurso a mobilidade interna, assim como no serviço de informática, o reposicionamento por via das alterações legislativas, a posição de coordenador técnico de informática, do estatuto da carreira de funções específicas do pessoal da informática. -----*

É fundamentalmente isto. E, depois, face ao incremento que nós tivemos no ano letivo 2023/2024 no número de alunos do ensino básico [cerca de 13,8% a mais], temos necessidade de consolidar e aumentar os postos de trabalho. É nesse sentido que temos de abrir nova bolsa de recrutamento. É essa a proposta, com recursos a concurso público ou mobilidade.» -----

Interveio o senhor Deputado **Eduardo Veiga**, que começou por parabenizar o Centro Recreativo e Desportivo da Torre porque *«finalmente puderam assistir a esta Assembleia hoje porque tiveram acesso à fibra ótica. Muitos parabéns para eles»*. -----

Seguidamente, referiu: *«Pelo que percebi aqui, alguém do PSD anunciou que seriam cerca de 50 lugares novos e isso foi desmentido pelo Executivo. Da análise do quadro que tenho aqui, resultam 57. Ninguém tem melhor noção do que o Executivo dos recursos humanos necessários. Temo que não seja suficiente especialmente na área da educação, devido ao elevado número de comentários dos encarregados de educação que denunciam o número insuficiente de funcionários no apoio aos alunos com necessidades especiais. Apelo à capacidade de intervenção deste Executivo para que pressione a tutela a inovar no apoio a estes alunos em particular, sabendo que é um problema recorrente e sem solução adequada por parte do Governo.» -----*



MUNICÍPIO DA BATALHA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA
(C.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Página 54 de 55

De seguida, interveio o Senhor Deputado **Alfredo de Matos**, afirmando: «É verdade que todos nós queremos que as despesas não aumentem e que as mesmas sejam cada vez mais reduzidas, mas a verdade é que também queremos o serviço feito e compete ao Executivo fazer esse equilíbrio entre o número de pessoas que têm de ter e que são necessárias para que os serviços sejam efetuados e a despesa a fazer com as remunerações do pessoal. Nós não vamos votar contra esta alteração de quadro. A responsabilidade de admissão e escolha dos funcionários é do Executivo e, portanto, eles é que sabem se realmente são necessários e se temos condições para lhes pagar. A responsabilidade é vossa, vocês é que sabem. Não votaremos contra. Vamos abster-nos. Não temos conhecimentos profundos que nos permitam votar a favor desse quadro.» -----

----- ** -----

Findo o período de discussão, foi o ponto posto à votação da Assembleia Municipal, tendo sido deliberado, por maioria, com 15 (quinze) votos a favor e 10 (dez) abstenções, aprovar a proposta de Revisão do Mapa de Pessoal n.º 03/2023, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, de acordo com os considerandos enunciados na deliberação n.º 2023/0405/G.A.V.----- Abstiveram-se os senhores deputados municipais, do PPD/PSD e o senhor deputado do CDS/PP.----- A Assembleia Municipal, usando da faculdade que lhe confere o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 75.º do Regimento da Assembleia Municipal, em vigor, deliberou ainda aprovar esta deliberação em minuta, para que possa ter execução imediata.-----

----- ** -----

Antes de terminar esta sessão o senhor **Presidente da Assembleia** colocou à votação dos Senhores Deputados Municipais a aprovação das deliberações em minuta para que as mesmas possam ter execução imediata, tendo a Assembleia deliberado, por unanimidade, aprovar as mesmas. ----- De seguida, agradeceu em nome da Mesa a participação de todos, nesta Assembleia. -----

----- ** -----

----- **ENCERRAMENTO** -----

Eram zero horas e quinze minutos, e por não haver mais nada a tratar, o senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a sessão por encerrada, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa presentes e por mim, Stéphanie da Silva, Técnica Superior, que a redigi e subscrevo.-----

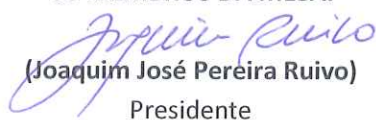
Batalha 11-10-2023 -----



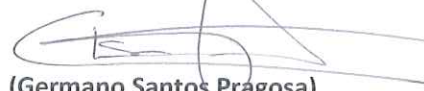
MUNICÍPIO DA BATALHA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA
(C.M.B. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

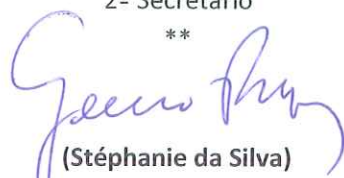
Página 55 de 55

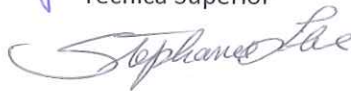
OS MEMBROS DA MESA:


(Joaquim José Pereira Ruivo)
Presidente

(Elsa Maria Martins Libânio)
1º Secretário


(Germano Santos Pragosa)
2º Secretário

**

(Stéphanie da Silva)
Técnica Superior



DECLARAÇÃO DE VOTO

Sobre a votação ao ponto 5 da sessão da Assembleia Municipal 28/09/2023 (quinta-feira)

Tendo em consideração que:

- As condições de vida dos cidadãos portugueses têm vindo a pior ao longo dos últimos anos, com especial agravo no decorrer de 2022 e 2023 em função de um contexto complexo de fatores dos quais se destaca o aumento exponencial dos preços, agravado pela guerra da Ucrânia e pelos constrangimentos na cadeia de logística internacional e aumento das taxas de juro;
- Em consequência do crescimento exponencial da taxa de inflação, tem havido um acréscimo nominal extraordinário de receitas fiscais do Estado Português;
- A Iniciativa Liberal da Batalha, em função dos pressupostos e declarações apresentados no ponto 5 da sessão da Assembleia Municipal de 28 de setembro de 2023, apelou ao Executivo Municipal sobre a urgente necessidade de, neste difícil contexto, o Município da Batalha criar soluções e ações que garantam, sempre que possível alívio fiscal sobre as famílias batalhenses;
- Neste contexto, a Iniciativa Liberal da Batalha decidiu pedir a manutenção da taxa de 4% na taxa de IRS Municipal perante a estranheza da proposta do Executivo aumentar para os 5%.

e que,

- Apresentada a proposta da Iniciativa Liberal da Batalha, o Executivo Municipal não demonstrou nenhuma abertura para a discussão da mesma;

Assim,

- O representante eleito Batalha, Ricardo Vala, pelo Partido Iniciativa Liberal, à Assembleia Municipal da presente na referida sessão da Assembleia Municipal da Batalha, votou CONTRA a proposta.

O deputado,

Ricardo Vala

Assinado por: **RICARDO ANTÓNIO MATIAS VALA**
Num. de Identificação: 09911693
Data: 2023.10.02 21:24:13+01'00'



CARTÃO DE CIDADÃO
* * * *